

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Ano XXIX - 8ª Legislatura

DCL Nº 147

Brasília, sexta-feira, 26 de junho de 2020

Sumário

Seção 1

Redações Finais	3
Convocações.....	5
Pautas.....	6

Seção 2

Atos	24
Despachos.....	25
Comunicados	26
Declarações de IRPF.....	117



**CÂMARA
LEGISLATIVA**
DISTRITO FEDERAL

Mesa Diretora

Presidente: Deputado Rafael Prudente

Vice-Presidente: Deputado Delmasso

Primeiro Secretário: Deputado Iolando Almeida - Suplente: Deputado Jorge Vianna

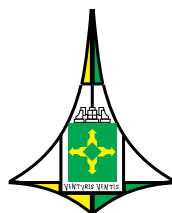
Segundo Secretário: Deputado Robério Negreiros - Suplente: Deputado Roosevelt Vilela

Terceiro Secretário: Deputada Jaqueline Silva - Suplente: Deputado Agaciel Maia

Corregedor: Deputado José Gomes

Ouvidor: Deputado Daniel Donizet

Procuradora Especial da Mulher: Deputada Júlia Lucy



COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA		COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Reginaldo Sardinha Vice-Presidente: Martins Machado Daniel Donizet Roosevelt Vilela Prof. Reginaldo Veras	João Cardoso Delmasso Robério Negreiros Hermeto Cláudio Abrantes	Presidente: Jorge Vianna Vice-Presidente: Delegado Fernando Fernandes Delmasso Prof. Reginaldo Veras Arlete Sampaio	Iolando Almeida Jaqueline Silva Valdelino Barcelos Hermeto Fábio Felix
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS		COMISSÃO DE SEGURANÇA	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Agaciel Maia Vice-Presidente: José Gomes Eduardo Pedrosa Jaqueline Silva Júlia Lucy	Delegado Fernando Fernandes Roosevelt Vilela Daniel Donizet Iolando Almeida Leandro Grass	Presidente: Roosevelt Vilela Vice-Presidente: Robério Negreiros Delegado Fernando Fernandes Chico Vigilante Lula da Silva Hermeto	José Gomes Agaciel Maia Jaqueline Silva Fábio Felix Reginaldo Sardinha
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS		COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Martins Machado Vice-Presidente: José Gomes Iolando Almeida Fábio Felix Leandro Grass	Delmasso Robério Negreiros Jorge Vianna Arlete Sampaio Júlia Lucy	Presidente: Eduardo Pedrosa Vice-Presidente: Jaqueline Silva Delmasso Robério Negreiros Júlia Lucy	Jorge Vianna Agaciel Maia Martins Machado Valdelino Barcelos Leandro Grass
COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR		COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, GOVERNANÇA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Chico Vigilante Lula da Silva Vice-Presidente: João Cardoso Jorge Vianna Valdelino Barcelos Cláudio Abrantes	Agaciel Maia Reginaldo Sardinha Hermeto Eduardo Pedrosa Prof. Reginaldo Veras	Presidente: Delegado Fernando Fernandes Vice-Presidente: Leandro Grass Martins Machado Robério Negreiros Agaciel Maia	Jaqueline Silva Júlia Lucy Delmasso Reginaldo Sardinha Eduardo Pedrosa
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR		COMISSÃO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Fábio Felix Vice-Presidente: Agaciel Maia Leandro Grass João Cardoso Iolando Almeida	Chico Vigilante Lula da Silva Robério Negreiros José Gomes Martins Machado Valdelino Barcelos	Presidente: Valdelino Barcelos Vice-Presidente: Reginaldo Sardinha Eduardo Pedrosa Roosevelt Vilela Daniel Donizet	Delmasso João Cardoso Iolando Almeida Jaqueline Silva Jorge Vianna
COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS		atualizado em 17/02/2020	
Titulares	Suplentes		
Presidente: Hermeto Vice-Presidente: Valdelino Barcelos Cláudio Abrantes Roosevelt Vilela Arlete Sampaio	João Cardoso Martins Machado Eduardo Pedrosa José Gomes Chico Vigilante Lula da Silva		

8ª Legislatura

Deputado Agaciel Maia
Deputada Arlete Sampaio
Deputado Chico Vigilante Lula da Silva
Deputado Cláudio Abrantes
Deputado Daniel Donizet
Deputado Delmasso
Deputado Eduardo Pedrosa
Deputado Fábio Felix
Deputado Delegado Fernando Fernandes
Deputado Hermeto
Deputado Iolando Almeida
Deputada Jaqueline Silva

Deputado João Cardoso
Deputado Jorge Vianna
Deputado José Gomes
Deputada Júlia Lucy
Deputado Leandro Grass
Deputado Martins Machado
Deputado Rafael Prudente
Deputado Prof. Reginaldo Veras
Deputado Reginaldo Sardinha
Deputado Robério Negreiros
Deputado Roosevelt Vilela
Deputado Valdelino Barcelos

Seção 1

Redações Finais

PROJETO DE LEI Nº 559 DE 2019

REDAÇÃO FINAL

Altera a Lei nº 5.097, de 29 de abril de 2013, que estabelece normas para o transporte de pais ou responsáveis por aluno matriculado na rede pública de ensino que residam nas áreas rurais, nos dias que especifica, e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 5.097, de 29 de abril de 2013, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – a ementa passa a vigorar com a seguinte redação:

Estabelece normas para o transporte de pais e responsáveis por estudantes matriculados na rede pública de ensino que residam nas áreas rurais, nos dias que especifica, e dá outras providências.

II – o art. 1º, *caput*, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica o responsável pelo transporte escolar de estudantes da rede pública de ensino obrigado a transportar os pais e responsáveis por estudantes que residam nas áreas rurais, para reunião dos pais e responsáveis convocada pela direção da escola, ou para outro evento promovido por esta, mediante apresentação de declaração fornecida pela escola onde o estudante está matriculado.

III – o art. 1º, § 2º, passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 2º As datas das reuniões de pais e responsáveis e dos eventos escolares são estabelecidas em calendário escolar anual.

IV – o art. 2º passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º A administração pública, nas licitações posteriores, deve prever o transporte também dos pais e responsáveis dos estudantes que residam nas áreas rurais nas datas previstas no art. 1º, § 2º.

V – o art. 3º passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º A presença às reuniões escolares designadas pela instituição de ensino é garantida aos pais ou aos responsáveis legais por crianças e adolescentes matriculados nas escolas de educação infantil e ensino fundamental e médio da rede pública e privada do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16 de junho de 2020.

MANOEL ÁLVARO DA COSTA
Secretário Legislativo



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL ÁLVARO DA COSTA - Matr. 15030**, **Secretário(a) Legislativo(a)**, em 25/06/2020, às 14:56, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0146369** Código CRC: **EC0439AB**.

PROJETO DE LEI Nº 649 DE 2019

REDAÇÃO FINAL

Institui o Dia dos Blocos Carnavalescos Tradicionais do Distrito Federal, a ser comemorado em 2 de dezembro de cada ano.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia dos Blocos Carnavalescos Tradicionais do Distrito Federal, a ser comemorado em 2 de dezembro de cada ano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16 de junho de 2020.

MANOEL ÁLVARO DA COSTA
Secretário Legislativo



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL ALVARO DA COSTA - Matr. 15030**, **Secretário(a) Legislativo(a)**, em 25/06/2020, às 15:09, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0146405** Código CRC: **530F0B2F**.

PROJETO DE LEI Nº 661 DE 2019

REDAÇÃO FINAL

Inclui, no calendário oficial de eventos do Distrito Federal, o evento Caminho das Flores.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica incluído, no calendário oficial de eventos do Distrito Federal, o evento Caminho das Flores, promovido pela Polícia Civil do Distrito Federal, a ser comemorado em março e em abril.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16 de junho de 2020.

MANOEL ÁLVARO DA COSTA
Secretário Legislativo



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL ALVARO DA COSTA - Matr. 15030**, **Secretário(a) Legislativo(a)**, em 25/06/2020, às 15:20, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0146432** Código CRC: **AC44E9B8**.

PROJETO DE LEI Nº 864 DE 2019

REDAÇÃO FINAL

Institui e inclui, no calendário oficial do Distrito Federal, o Dia do Candango, em homenagem aos construtores e pioneiros da capital.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica instituído, no Distrito Federal, o Dia do Candango, em homenagem aos construtores e pioneiros da capital, a ser comemorado anualmente no dia 12 de setembro.

Art. 2º O dia instituído passa a constar no calendário oficial de eventos do Distrito Federal, adotando o Poder Executivo as medidas cabíveis para apoiar sua organização.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16 de junho de 2020.

MANOEL ÁLVARO DA COSTA
Secretário Legislativo



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL ALVARO DA COSTA - Matr. 15030**, Secretário(a) Legislativo(a), em 25/06/2020, às 15:34, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0146482** Código CRC: **B43B68B3**.

Convocações

CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO DE SESSÃO

EXTRAORDINÁRIA REMOTA

(Resolução nº 317/2020)

O Senhor Presidente, no uso de suas atribuições regimentais insertas no art. 42, I "c" e art. 120 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal e art. 67, III da Lei Orgânica do Distrito Federal, e Resolução nº 317/2020 publicada no DCL de 26 de março de 2020, **CONVOCA** as Senhoras e os Senhores Deputados para a Sessão Extraordinária, a ser realizada no dia 30 de junho, com início às 15:00 horas no Plenário, para votação da pauta em anexo, que também será disponibilizada no site e no portal da Câmara Legislativa.

Brasília, 25 de junho de 2020.

Deputado **Rafael Prudente**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL CAVALCANTI PRUDENTE - Matr. 00139**, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, em 25/06/2020, às 13:24, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0146092** Código CRC: **A6E3DF41**.

Pautas



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA
Secretaria Legislativa



Fontes: Sistema Legis;; SACP; SACT, Comissões Permanentes e Temporárias e SPL.

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REMOTA DE terça-feira, 30 de junho de 2020.

ITEM 1: Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 46, de 2020, de autoria do Poder Executivo, que "Estabelece regras do Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal, de acordo com a Emenda Constitucional nº 103, de 2019".

Relator:	Deputado Iolando Almeida (PSC)	- CAS
	Deputado Agaciel Maia (PL)	- CEOF
	Deputado Roosevelt Vilela (PSB)	- CCJ

A proposição não recebeu parecer das Comissões. Apresentadas 08 emendas na Comissão. A CAS, CEOF e CCJ deverão se manifestar sobre o projeto e as emendas. Forma de votação: Processo Simbólica **Quórum:** Maioria Simples.

ITEM 2: Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.257, de 2020, de autoria do Poder Executivo, que "Abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 43.503.600, 00".

Relator:	Deputado Agaciel Maia (PL)	- CEOF
----------	----------------------------	--------

A proposição não recebeu parecer das Comissões. Apresentadas 110 emendas na Comissão. A CEOF deverá se manifestar sobre o projeto e as emendas. Forma de votação: Processo Simbólica **Quórum:** Maioria Simples.

ITEM 3: Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.194, de 2020, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para exercício financeiro de 2021 e dá outras providências".

Relator:	Deputado Agaciel Maia (PL)	- CEOF
----------	----------------------------	--------

TRAMITAÇÃO CONCLUÍDA. Forma de votação: Processo Simbólica **Quórum:** Maioria Simples.

ITEM 4: Discussão e votação, em turno único, do Parecer da Comissão de Educação, Saúde e Cultura sobre a indicação do Sr. Sergio Luiz da Costa para ocupar o cargo de Diretor-Preseidente do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGES-DF. (Ofício 236/20 – Processo nº 25/20).

Relator:	Deputado	- CESC
----------	----------	--------

A CESC deverá se manifestar sobre o Ofício nº 236/2020.. Forma de votação: Processo Simbólico. **Quórum:** Maioria Simples.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Secretaria Legislativa

SESSÃO ORDINÁRIA

PROJETOS DE DEPUTADOS ACORDADOS PARA VOTAÇÃO **(REUNIÃO DE LÍDERES 04/06/20 e 18/06)**

ITEM 5: Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.261, de 2020, de autoria da Deputada Júlia Lucy, que "Dispõe sobre as audiências públicas obrigatórias estipuladas pela Lei Orgânica do Distrito Federal e dá outras providências".

Relator: Deputado - CFGTC
Deputado - CCJ

A proposição não recebeu parecer das Comissões. A CFGTC e CCJ deverão se manifestar sobre o Projeto. Forma de votação:
Processo Simbólica **Quórum:** Maioria Simples.

VETOS ACORDADOS PARA VOTAÇÃO COM ORIENTAÇÃO PARA SUA REJEIÇÃO **(REUNIÃO DE LÍDERES 14/05/20)**

ITEM 6: Apreciação do veto total ao Projeto de Lei nº 1.631, de 2017, de autoria do Deputado Rafael Prudente que "Garante o direito à acessibilidade das pessoas ostomizadas aos banheiros de uso público do Distrito Federal, mediante a instalação de equipamentos adequados para a sua utilização".

Relator: Deputado Reginaldo Sardinha (AVANTE) - CCJ

MENSAGEM Nº 53/20 – GAG. Razões do veto total : Iniciativa reservada ao chefe do Poder (art. 71, § 1º da Lei Orgânica do Distrito Federal) fere o princípio da separação dos Poderes inscrito no art. 2º da Constituição Federal e nos termos do art. 53 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Forma de votação: Processo Nominal. **Quórum:** Maioria Absoluta.

ITEM 7: Apreciação do veto total ao Projeto de Lei nº 1.098, de 2020, de autoria do Deputado Delegado Fernando Fernandes que "dispõe sobre a Gratuidade de Refeição nos Restaurantes Comunitários do Distrito Federal aos Beneficiários do auxílio emergencial, conhecido como Voucher Coronavírus".

Relator: Deputado Reginaldo Sardinha (AVANTE) - CCJ

MENSAGEM Nº 205/20 – GAG. Razões do veto total : Iniciativa reservada ao chefe do Poder (art. 71, § 1º da Lei Orgânica do Distrito Federal) fere o princípio da separação dos Poderes inscrito no art. 2º da Constituição Federal e nos termos do art. 53 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Forma de votação: Processo Nominal. **Quórum:** Maioria Absoluta.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Secretaria Legislativa

SESSÃO ORDINÁRIA

ITEM 8: Apreciação do veto parcial ao Projeto de Lei nº 626, de 2019, de autoria do Deputado Daniel Donizet que "dispõe sobre Animais Comunitários no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências".

Relator: Deputado Reginaldo Sardinha (AVANTE) - CEOF
- CCJ

MENSAGEM Nº 240/20 – GAG. Razões do veto parcial aos arts. 3º e 5º : Iniciativa reservada ao chefe do Poder (art. 71, § 1º da Lei Orgânica do Distrito Federal) fere o princípio da separação dos Poderes inscrito no art. 2º da Constituição Federal e nos termos do art. 53 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Forma de votação: Processo Nominal. **Quorum:** Maioria Absoluta.

ITEM 9: Apreciação do veto total ao Projeto de Lei Complementar nº 37, de 2020, de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa que "dispõe sobre a suspensão dos procedimentos de inscrição de créditos na dívida ativa e ajuizamento de execuções fiscais no prazo de vigência de estado de calamidade pública no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências".

Relator: Deputado Reginaldo Sardinha (AVANTE) - CCJ

MENSAGEM Nº 219/20 – GAG. Razões do veto total : Iniciativa reservada ao chefe do Poder (art. 71, § 1º da Lei Orgânica do Distrito Federal) fere o princípio da separação dos Poderes inscrito no art. 2º da Constituição Federal e nos termos do art. 53 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Forma de votação: Processo Nominal. **Quorum:** Maioria Absoluta.

ITEM 10: Apreciação do veto total ao Projeto de Lei nº 1.075, de 2020, de autoria do Deputado Fabio Felix que "estabelece diretrizes para a criação do Plano Emergencial para Enfrentamento ao COVID-19 nas periferias, e assegura a garantia ao acesso à água e distribuição de kits com insumos básicos necessários à manutenção das condições de higiene e de saúde para prevenção do contágio e da disseminação do coronavírus (COVID-19)".

Relator: Deputado Reginaldo Sardinha (AVANTE) - CCJ

MENSAGEM Nº 194/20 – GAG. Razões do veto total : Iniciativa reservada ao chefe do Poder (art. 71, § 1º da Lei Orgânica do Distrito Federal) fere o princípio da separação dos Poderes inscrito no art. 2º da Constituição Federal e nos termos do art. 53 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Forma de votação: Processo Nominal. **Quorum:** Maioria Absoluta.

ITEM 11: Apreciação do veto total ao Projeto de Lei nº 563, de 2019, de autoria do Deputado Roosevelt Vilela que "altera dispositivo da Lei no 6.315 de 27 de junho de 2019, que 'Dispõe sobre a criação da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - Jucis - DF e dá outras providências'".

Relator: Deputado Reginaldo Sardinha (AVANTE) - CCJ

MENSAGEM Nº 52/20 – GAG. Razões do veto total : Iniciativa reservada ao chefe do Poder (art. 71, § 1º da Lei Orgânica do Distrito Federal) fere o princípio da separação dos Poderes inscrito no art. 2º da Constituição Federal e nos termos do art. 53 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Forma de votação: Processo Nominal. **Quorum:** Maioria Absoluta.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Secretaria Legislativa

SESSÃO ORDINÁRIA

ITEM 12: Apreciação do veto total ao Projeto de Lei nº 616, de 2019, de autoria do Deputado Jorge Vianna que “assegura, em caráter indenizatório, o fardamento (uniforme) para os profissionais que desempenham suas atribuições na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência do Distrito Federal - SAMU-DF”.

Relator: Deputado Reginaldo Sardinha (AVANTE) - CCJ

MENSAGEM Nº 242/20 – GAG. Razões do veto total : Iniciativa reservada ao chefe do Poder (art. 71, § 1º da Lei Orgânica do Distrito Federal) fere o princípio da separação dos Poderes inscrito no art. 2º da Constituição Federal e nos termos do art. 53 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Forma de votação: Processo Nominal. **Quorum:** Maioria Absoluta.

ITEM 13: Apreciação do veto total ao Projeto de Lei nº 1.087, de 2020, de autoria do Deputado Leandro Grass que “institui a obrigatoriedade de teste de verificação do Covid-19 para pacientes que apresentarem os sintomas da doença nas redes pública e privada de Saúde do Distrito Federal”.

Relator: Deputado Reginaldo Sardinha (AVANTE) - CCJ

MENSAGEM Nº 200/20 – GAG. Razões do veto total : Iniciativa reservada ao chefe do Poder (art. 71, § 1º da Lei Orgânica do Distrito Federal) fere o princípio da separação dos Poderes inscrito no art. 2º da Constituição Federal e nos termos do art. 53 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Forma de votação: Processo Nominal. **Quorum:** Maioria Absoluta.

ITEM 14: Apreciação do veto total ao Projeto de Lei nº 1.067, de 2020, de autoria do Deputado Cláudio Abrantes que “autoriza o Governo do Distrito Federal a suspender o prazo de validade dos concursos públicos em vigência enquanto perdurar o estado de calamidade decretado pelo Congresso Nacional por meio do Decreto nº 06, de 2020, publicado no DOU 20/03/2020 | Edição: 55-C | Seção: 1 - Extra | Página: 1, diante da pandemia do covid-19”.

Relator: Deputado Reginaldo Sardinha (AVANTE) - CCJ

MENSAGEM Nº 243/20 – GAG. Razões do veto total : Iniciativa reservada ao chefe do Poder (art. 71, § 1º da Lei Orgânica do Distrito Federal) fere o princípio da separação dos Poderes inscrito no art. 2º da Constituição Federal e nos termos do art. 53 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Forma de votação: Processo Nominal. **Quorum:** Maioria Absoluta.

ITEM 15: Apreciação do veto total ao Projeto de Lei nº 601, de 2019, de autoria da Deputada Jaqueline Silva que “Institui o Programa de Prevenção e Controle do Diabetes em Crianças e Adolescentes nas escolas da rede pública de ensino do Distrito Federal”.

Relator: Deputado Reginaldo Sardinha (AVANTE) - CCJ

MENSAGEM Nº 39/20 – GAG. Razões do veto total : Iniciativa reservada ao chefe do Poder (art. 71, § 1º da Lei Orgânica do Distrito Federal) fere o princípio da separação dos Poderes inscrito no art. 2º da Constituição Federal e nos termos do art. 53 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Forma de votação: Processo Nominal. **Quorum:** Maioria Absoluta.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Secretaria Legislativa

SESSÃO ORDINÁRIA

ITEM 16: Apreciação do veto total ao Projeto de Lei nº 301, de 2015, de autoria do Deputado Robério Negreiros, que "dispõe sobre a equiparação dos portadores de doença renal crônica com os direitos das pessoas com deficiência para fins de acessibilidade e oportunidades, com referência ao percentual legal de vagas reservadas aos deficientes, no âmbito do Distrito Federal".

Relator: Deputado Reginaldo Sardinha (AVANTE) - CCJ

MENSAGEM Nº 12/09 – GAG. Razões do veto total: Ofende a reserva da Administração segundo a qual limita a iniciativa reservada ao chefe do Poder (art. 71, § 1º da Lei Orgânica do Distrito Federal) fere o princípio da separação dos Poderes inscrito no art. 2º da Constituição Federal e nos termos do art. 53 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Proferido Relatário na Sessão Ordinária de 22/05/19. Forma de votação: Processo Nominal. **Quorum:** Maioria Absoluta. **Incluído na Ordem do Dia em 26/03/19**

ITEM 17: Apreciação do veto total ao Projeto de Lei nº 1.104, de 2020, de autoria do Deputado João Cardoso, que "Veda a aplicação de reajustes nas mensalidades e o cancelamento dos planos de saúde enquanto perdurar a pandemia da Covid-19, no âmbito do Distrito Federal".

Relator: Deputado Reginaldo Sardinha (AVANTE) - CCJ

MENSAGEM Nº 225/20 – GAG. Razões do veto total: Ofende a reserva da Administração segundo a qual limita a iniciativa reservada ao chefe do Poder (art. 71, § 1º da Lei Orgânica do Distrito Federal) fere o princípio da separação dos Poderes inscrito no art. 2º da Constituição Federal e nos termos do art. 53 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Forma de votação: Processo Nominal. **Quorum:** Maioria Absoluta. **Incluído na Ordem do Dia em 26/03/19**

ITEM 18: Apreciação do veto total ao Projeto de Lei nº 1.148, de 2020, de autoria do Deputado José Gomes, que "Institui o Programa 'Empresa Amiga da Saúde' no âmbito do Distrito Federal".

Relator: Deputado Reginaldo Sardinha (AVANTE) - CCJ

MENSAGEM Nº 257/20 – GAG. Razões do veto total: Ofende a reserva da Administração segundo a qual limita a iniciativa reservada ao chefe do Poder (art. 71, § 1º da Lei Orgânica do Distrito Federal) fere o princípio da separação dos Poderes inscrito no art. 2º da Constituição Federal e nos termos do art. 53 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Forma de votação: Processo Nominal. **Quorum:** Maioria Absoluta.

VETOS ACORDADOS PARA VOTAÇÃO COM ORIENTAÇÃO PARA MANUTENÇÃO **(REUNIÃO DE LÍDERES 04/06/20)**

ITEM 19: Apreciação do veto total ao Projeto de Lei nº 438, de 2019, de autoria do Deputado Jorge Vianna que "Institui e inclui, no calendário oficial do Distrito Federal, o Dia dos Profissionais de Enfermagem Forense, a ser celebrado anualmente no dia 25 de novembro".

Relator: Deputado Reginaldo Sardinha (AVANTE) - CCJ

MENSAGEM Nº 21/20 – GAG. Razões do veto total: Iniciativa reservada ao chefe do Poder (art. 71, § 1º da Lei Orgânica do Distrito Federal) fere o princípio da separação dos Poderes inscrito no art. 2º da Constituição Federal e nos termos do art. 53 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Forma de votação: Processo Nominal. **Quorum:** Maioria Absoluta.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Secretaria Legislativa

SESSÃO ORDINÁRIA

ITEM 20: Apreciação do veto total ao Projeto de Lei nº 1.608, de 2017, de autoria do Deputado Cláudio Abrantes que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de exibição prévia ao início das sessões de cinema, em qualquer estabelecimento comercial no Distrito Federal, de filmes institucionais visando ao combate e à prevenção de crimes como pornografia infantil e abuso e exploração sexual contra crianças e adolescentes, e dá outras providências".

Relator: Deputado Reginaldo Sardinha (AVANTE) - CCJ

MENSAGEM Nº 51/20 – GAG. Razões do veto total : Iniciativa reservada ao chefe do Poder (art. 71, § 1º da Lei Orgânica do Distrito Federal) fere o princípio da separação dos Poderes inscrito no art. 2º da Constituição Federal e nos termos do art. 53 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Forma de votação: Processo Nominal. **Quorum:** Maioria Absoluta.

ITEM 21: Apreciação do veto parcial ao Projeto de Lei nº 85, de 2019, de autoria da Deputada Jaqueline Silva que "institui o programa de implementação de medidas de para prevenir o uso de drogas ilícitas em Universidades Públicas e Privadas do Distrito Federal".

Relator: Deputado Reginaldo Sardinha (AVANTE) - CCJ

MENSAGEM Nº 293/19 – GAG. Razões do veto parcial ao § único do art. 2º e art. 4º : Iniciativa reservada ao chefe do Poder (art. 71, § 1º da Lei Orgânica do Distrito Federal) fere o princípio da separação dos Poderes inscrito no art. 2º da Constituição Federal e nos termos do art. 53 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Forma de votação: Processo Nominal. **Quorum:** Maioria Absoluta.

ITEM 22: Apreciação do veto parcial ao Projeto de Lei nº 1.424, de 2017, de autoria do Deputado Robério Negreiros que "Dispõe sobre a política distrital de estímulo, incentivo e promoção ao desenvolvimento local de *startups* no Distrito Federal e dá outras providências".

Relator: Deputado Reginaldo Sardinha (AVANTE) - CCJ

MENSAGEM Nº 231/19 – GAG. Razões do veto parcial ao § único do art. 1º, inciso V do art. 3º e arts. 10 e 11: Iniciativa reservada ao chefe do Poder (art. 71, § 1º da Lei Orgânica do Distrito Federal) fere o princípio da separação dos Poderes inscrito no art. 2º da Constituição Federal e nos termos do art. 53 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Forma de votação: Processo Nominal. **Quorum:** Maioria Absoluta. Incluído na Ordem do Dia em 29/10/19.

ITEM 23: Apreciação do veto total ao Projeto de Lei nº 767, de 2015, de autoria do Deputado Chico Vigilante Lula das Silva que "Estabelece normas para proibir o transporte clandestino de passageiros no Distrito Federal e dá outras providências".

Relator: Deputado Reginaldo Sardinha (AVANTE) - CCJ

MENSAGEM Nº 44/20 – GAG. Razões do veto total : Iniciativa reservada ao chefe do Poder (art. 71, § 1º da Lei Orgânica do Distrito Federal) fere o princípio da separação dos Poderes inscrito no art. 2º da Constituição Federal e nos termos do art. 53 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Forma de votação: Processo Nominal. **Quorum:** Maioria Absoluta.

ITEM 24: Apreciação do veto total ao Projeto de Lei nº 331, de 2019, de autoria do Deputado João Cardoso que "Institui a Política de Prevenção, Diagnóstico e Tratamento da Hipertermia Maligna e dá outras providências".

Relator: Deputado Reginaldo Sardinha (AVANTE) - CCJ

MENSAGEM Nº 84/20 – GAG. Razões do veto total : Iniciativa reservada ao chefe do Poder (art. 71, § 1º da Lei Orgânica do Distrito Federal) fere o princípio da separação dos Poderes inscrito no art. 2º da Constituição Federal e nos termos do art. 53 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Forma de votação: Processo Nominal. **Quorum:** Maioria Absoluta.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Secretaria Legislativa

SESSÃO ORDINÁRIA

VETOS ACORDADOS PARA VOTAÇÃO COM ORIENTAÇÃO PARA MANUTENÇÃO (REUNIÃO DE LÍDERES 14/05/20 e 04/06/20)

ITEM 25: Apreciação do veto total ao Projeto de Lei nº 1.921, de 2018, de autoria do Deputado Chico Vigilante Lula da Silva, que "dispõe sobre o piso salarial do enfermeiro na rede privada de saúde do Distrito Federal".

Relator: Deputado Prof. Reginaldo Veras (PDT) - CCJ

MENSAGEM Nº 184/18 – GAG. Razões do veto total: Competência exclusiva da União legislar sobre Direito do Trabalho (CF, art. 22, I).

Forma de votação: Processo Nominal. **Quorum:** Maioria Absoluta. Incluído na Ordem do Dia em 12/03/19

ITEM 26: Apreciação do veto parcial ao Projeto de Lei Complementar nº 132, de 2017, de autoria do Poder Executivo, que "aprova a Lei de Uso e Ocupação do Solo do Distrito Federal - LUOS, nos termos dos arts. 316 e 318 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e dá outras providências".

Relator: Deputado Reginaldo Sardinha (AVANTE) - CCJ

MENSAGEM Nº 08/19 – GAG. Razões do veto parcial aos arts. 52, 53, 92 e 100:

* **Art. 52 e 53** – desconformidade com os dispositivos do Estatuto da Cidade – Lei nº 10.257/01 e do PDOT e LUOS §§ 1º e 2º do art. 318 da LOBDF;

* **Art. 92** – Procedimentos condicionados a Ato Administrativo do Poder Executivo – Arts. 46 a 50 do PLC 132/17;

* **Art. 100** – dispositivo já previsto no art. 98 do Projeto.

Proferido Relatório na Sessão Ordinária de 09/04/19. Apreciado e mantidos os Vetos Parciais aos arts. 52, 53 e 92 na Sessão Ordinária de 12/03/20. O Veto Parcial ao art. 100 deverá se apreciar. Forma de votação: Processo Nominal. **Quorum:** Maioria Absoluta. Incluído na Ordem do Dia em 26/03/19

ITEM 27: Apreciação do veto parcial ao Projeto de Lei nº 2.164, de 2018, de autoria do Poder Executivo, que "estabelece critérios para a convalidação do benefício econômico nos termos do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal-PRÓ-DF II, mediante assinatura de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra junto à Companhia Imobiliária de Brasília TERRACAP- e dá outras providências".

Relator: Deputado Reginaldo Sardinha (AVANTE) - CCJ

MENSAGEM Nº 311/18 – GAG. Razões do veto parcial ao § único do art. 2º, § 2º do art. 4º, § único do art. 9º, § 2º do art. 11 e art. 12: § único do art. 2º: conduta já pacificada no regimento da Câmara Setoriais do Conselho de Gestão do Programa de apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal – COPEP/DF;

Art. 12 – consentimento na permissão do uso de áreas invadidas;

§ 2º do art. 4º - não plausível a ocupação pro anos sem qualquer exigência com taxa de ocupação;

At. 9º - regularização de bens invadidos sem embasamento legal.

Proferido Relatório na Sessão Ordinária de 22/05/19. Forma de votação: Processo Nominal. **Quorum:** Maioria Absoluta. Incluído na Ordem do Dia em 26/03/19



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Secretaria Legislativa

SESSÃO ORDINÁRIA

ITEM 28: Apreciação do veto parcial ao Projeto de Lei nº 2.096, de 2018, de autoria do Poder Executivo que "autoriza o Poder Executivo a celebrar termos aditivos aos contratos firmados com a União, com base na Lei Federal nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, e na Medida Provisória nº 2.192-70, de 24 de agosto de 2001, relacionados com as modificações no Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal - PAF previstos nos artigos 8º e 9º da Lei Complementar Federal nº 148, de 25 de novembro de 2014, e nos artigos 8º a 10 da Lei Complementar Federal nº 156, de 28 de dezembro de 2016".

Relator: Deputado Reginaldo Sardinha (AVANTE) - CCJ

MENSAGEM Nº 69/19 – GAG. Razões do veto parcial ao art. 2º: Iniciativa reservada ao chefe do Poder (art. 71, § 1º da Lei Orgânica do Distrito Federal) fere o princípio da separação dos Poderes inscrito no art. 2º da Constituição Federal e nos termos do art. 53 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Proferido Relatório na Sessão Ordinária de 22/05/19. Forma de votação: Processo Nominal. **Quorum:** Maioria Absoluta. **Incluído na Ordem do Dia em 21/05/19**

ITEM 29: Apreciação do veto total ao Projeto de Lei nº 101, de 2019, de autoria do Deputado Roosevelt Vilela que "institui o Programa de Incentivo à Regularização de Débitos Não Tributários do Distrito Federal e dá outras providências".

Relator: Deputado Reginaldo Sardinha (AVANTE) - CCJ

MENSAGEM Nº 97/19 – GAG. Razões do veto total : Iniciativa reservada ao chefe do Poder (art. 71, § 1º da Lei Orgânica do Distrito Federal) fere o princípio da separação dos Poderes inscrito no art. 2º da Constituição Federal e nos termos do art. 53 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Forma de votação: Processo Nominal. **Quorum:** Maioria Absoluta. **Incluído na Ordem do Dia em 18/06/19**

ITEM 30: Apreciação do veto total ao Projeto de Lei nº 374, de 2019, de autoria do Deputado Iolando Almeida que "altera a Lei nº 3.985, de 29 de maio de 2007, que dispõe sobre a aplicação do disposto no art. 93 da Lei federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, nos contratos de prestação de serviços celebrados pelo Distrito Federal".

Relator: Deputado Reginaldo Sardinha (AVANTE) - CCJ

MENSAGEM Nº 146/19 – GAG. Razões do veto total : Iniciativa reservada ao chefe do Poder (art. 71, § 1º da Lei Orgânica do Distrito Federal) fere o princípio da separação dos Poderes inscrito no art. 2º da Constituição Federal e nos termos do art. 53 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

ITEM 31: Apreciação do veto total ao Projeto de Lei nº 102, de 2019, de autoria do Deputado Jorge Vianna que "Assegura, para as pessoas com deficiência, a reserva de, no mínimo, 10% dos cargos em comissão e das funções de confiança de órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta de qualquer dos Poderes do Distrito Federal".

Relator: Deputado Reginaldo Sardinha (AVANTE) - CCJ

MENSAGEM Nº 195/19 – GAG. Razões do veto total : Iniciativa reservada ao chefe do Poder (art. 71, § 1º da Lei Orgânica do Distrito Federal) fere o princípio da separação dos Poderes inscrito no art. 2º da Constituição Federal e nos termos do art. 53 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Forma de votação: Processo Nominal. **Quorum:** Maioria Absoluta. **Incluído na Ordem do Dia em 24/09/19.**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Secretaria Legislativa

SESSÃO ORDINÁRIA

ITEM 32: Apreciação do veto total ao Projeto de Lei nº 31, de 2019, de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa que "assegura a participação de representantes dos setores produtivos industrial, comercial, serviços, ciência e tecnologia, em conselhos e demais órgãos de deliberação coletiva e dá outras providências".

Relator: Deputado Reginaldo Sardinha (AVANTE) - CCJ

MENSAGEM Nº 215/19 – GAG. Razões do veto total : Iniciativa reservada ao chefe do Poder (art. 71, § 1º da Lei Orgânica do Distrito Federal) fere o princípio da separação dos Poderes inscrito no art. 2º da Constituição Federal e nos termos do art. 53 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Forma de votação: Processo Nominal. **Quorum:** Maioria Absoluta. **Incluído na Ordem do Dia em 08/10/19.**

ITEM 33: Apreciação do veto total ao Projeto de Lei nº 381, de 2019, de autoria do Deputado Hermeto que "dispõe sobre a política de saúde e segurança aos militares do Distrito Federal".

Relator: Deputado Reginaldo Sardinha (AVANTE) - CCJ

MENSAGEM Nº 217/19 – GAG. Razões do veto total : Iniciativa reservada ao chefe do Poder (art. 71, § 1º da Lei Orgânica do Distrito Federal) fere o princípio da separação dos Poderes inscrito no art. 2º da Constituição Federal e nos termos do art. 53 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Forma de votação: Processo Nominal. **Quorum:** Maioria Absoluta. **Incluído na Ordem do Dia em 08/10/19.**

ITEM 34: Apreciação do veto parcial ao Projeto de Lei nº 1.640, de 2017, de autoria do Deputado Delmasso que "institui a política de Prevenção de Acidentes e de Violência em Âmbito Escolar na Rede Pública e Particular de Ensino do Distrito e dá outras providências".

Relator: Deputado Reginaldo Sardinha (AVANTE) - CCJ

MENSAGEM Nº 218/19 – GAG. Razões do veto parcial aos arts. 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º, § único do art. 10 e art. 11: Iniciativa reservada ao chefe do Poder (art. 71, § 1º da Lei Orgânica do Distrito Federal) fere o princípio da separação dos Poderes inscrito no art. 2º da Constituição Federal e nos termos do art. 53 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Forma de votação: Processo Nominal. **Quorum:** Maioria Absoluta. **Incluído na Ordem do Dia em 08/10/19.**

ITEM 35: Apreciação do veto parcial ao Projeto de Lei nº 122, de 2019, de autoria do Deputado Reginaldo Sardinha que "institui a Política de Manutenção e Conservação de Barragens (PMCB/DF), no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências".

Relator: Deputado Reginaldo Sardinha (AVANTE) - CCJ

MENSAGEM Nº 219/19 – GAG. Razões do veto parcial ao arts. 10 e art. 11 : Iniciativa reservada ao chefe do Poder (art. 71, § 1º da Lei Orgânica do Distrito Federal) fere o princípio da separação dos Poderes inscrito no art. 2º da Constituição Federal e nos termos do art. 53 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Forma de votação: Processo Nominal. **Quorum:** Maioria Absoluta. **Incluído na Ordem do Dia em 08/10/19.**

ITEM 36: Apreciação do veto parcial ao Projeto de Lei nº 526, de 2019, de autoria do Poder Executivo que "Dispõe sobre a carreira Atividades Penitenciárias e dá outras providências".

Relator: Deputado Reginaldo Sardinha (AVANTE) - CCJ

MENSAGEM Nº 232/19 – GAG. Razões do veto parcial aos §§ 5º, 7º, 8º e 9º do art. 1º, § 2º do art. 2º, inciso II do art. 3º e art. 4º: Iniciativa reservada ao chefe do Poder (art. 71, § 1º da Lei Orgânica do Distrito Federal) fere o princípio da separação dos Poderes inscrito no art. 2º da Constituição Federal e nos termos do art. 53 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Forma de votação: Processo Nominal. **Quorum:** Maioria Absoluta. **Incluído na Ordem do Dia em 29/10/19.**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Secretaria Legislativa

SESSÃO ORDINÁRIA

ITEM 37: Apreciação do veto total ao Projeto de Lei nº 90, de 2019, de autoria do Deputado Jorge Vianna que "dispõe sobre a obrigatoriedade de contratação de brigada profissional, composta exclusivamente por bombeiros civis, pelas unidades e estabelecimentos das redes pública e privada de saúde do Distrito Federal com frequência diária superior a 500 pessoas".

Relator: Deputado Martins Machado (REPUBLICANOS) - CCJ

MENSAGEM Nº 260/19 – GAG. Razões do veto total : Iniciativa reservada ao chefe do Poder (art. 71, § 1º da Lei Orgânica do Distrito Federal) fere o princípio da separação dos Poderes inscrito no art. 2º da Constituição Federal e nos termos do art. 53 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Forma de votação: Processo Nominal. **Quorum:** Maioria Absoluta. Incluído na Ordem do Dia em 05/02/20.

ITEM 38: Apreciação do veto total ao Projeto de Lei nº 67, de 2019, de autoria do Deputado Hermeto que "dispõe sobre a obrigatoriedade de controle eletrônico para o acesso dos alunos nas instituições educacionais públicas e privadas de educação básica no Distrito Federal".

Relator: Deputado Reginaldo Sardinha (AVANTE) - CCJ

MENSAGEM Nº 267/19 – GAG. Razões do veto total : Iniciativa reservada ao chefe do Poder (art. 71, § 1º da Lei Orgânica do Distrito Federal) fere o princípio da separação dos Poderes inscrito no art. 2º da Constituição Federal e nos termos do art. 53 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Forma de votação: Processo Nominal. **Quorum:** Maioria Absoluta. Incluído na Ordem do Dia em 05/02/20.

ITEM 39: Apreciação do veto parcial ao Projeto de Lei Complementar nº 18, de 2019, de autoria do Poder Executivo que "altera a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis do Distrito Federal, das autarquias e das fundações públicas distritais".

Relator: Deputado Reginaldo Sardinha (AVANTE) - CCJ

MENSAGEM Nº 306/19 – GAG. Razões do veto parcial ao dispositivo § 5º, do art. 61, da Lei Complementar nº 840/2011, incluído pela emenda nº 1, transcrita no inciso II, do art. 1º: Iniciativa reservada ao chefe do Poder (art. 71, § 1º da Lei Orgânica do Distrito Federal) fere o princípio da separação dos Poderes inscrito no art. 2º da Constituição Federal e nos termos do art. 53 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Forma de votação: Processo Nominal. **Quorum:** Maioria Absoluta. Incluído na Ordem do Dia em 03/03/20.

ITEM 40: Apreciação do veto total ao Projeto de Lei nº 1.941, de 2018, de autoria do Deputado Chico Vigilante Lula da Silva que "dispõe sobre a exigência de garantia de equidade salarial entre homens e mulheres, das empresas que contratarem com o Poder Público do Distrito Federal".

Relator: Deputado Reginaldo Sardinha (AVANTE) - CCJ

MENSAGEM Nº 79/19 – GAG. Razões do veto total : Iniciativa reservada ao chefe do Poder (art. 71, § 1º da Lei Orgânica do Distrito Federal) fere o princípio da separação dos Poderes inscrito no art. 2º da Constituição Federal e nos termos do art. 53 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Forma de votação: Processo Nominal. **Quorum:** Maioria Absoluta. Incluído na Ordem do Dia em 04/06/19

ITEM 41: Apreciação do veto total ao Projeto de Lei nº 27, de 2019, de autoria do Deputado José Gomes que "institui o Programa Qualifitec de qualificação profissional".

Relator: Deputado Reginaldo Sardinha (AVANTE) - CCJ

MENSAGEM Nº 147/19 – GAG. Razões do veto total : Iniciativa reservada ao chefe do Poder (art. 71, § 1º da Lei Orgânica do Distrito Federal) fere o princípio da separação dos Poderes inscrito no art. 2º da Constituição Federal e nos termos do art. 53 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Forma de votação: Processo Nominal. **Quorum:** Maioria Absoluta. Incluído na Ordem do Dia em 17/09/19.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Secretaria Legislativa

SESSÃO ORDINÁRIA

ITEM 42: Apreciação do veto parcial ao Projeto de Lei Complementar nº 21, de 2019, de autoria do Poder Executivo que "altera a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis do Distrito Federal, das autarquias e das fundações públicas distritais".

Relator: Deputado Reginaldo Sardinha (AVANTE) - CCJ

MENSAGEM Nº 24/20 – GAG. Proferido Relatório sobre o Veto Parcial. Rejeitados o Veto Parcial aos incisos I e II do art. 1º, inciso VI do inciso III do art. 1º; Razões do veto parcial: Iniciativa reservada ao chefe do Poder (art. 71, § 1º da Lei Orgânica do Distrito Federal) fere o princípio da separação dos Poderes inscrito no art. 2º da Constituição Federal e nos termos do art. 53 da Lei Orgânica do Distrito Federal. **Veto Parcial ao art. 2º não foi apreciado.**

Forma de votação: Processo Nominal. **Quorum:** Maioria Absoluta. **Incluído na Ordem do Dia em 11/02/20. Solicitação do Deputado Jorge Vianna para derrubada dos Vetos Parciais as emendas nº 01, 02 e 09**

ITEM 43: Apreciação do veto total ao Projeto de Lei nº 210, de 2019, de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa que "dispõe sobre demonstrativos do atendimento das normas orçamentárias, financeiras e operacionais de obras e projetos paralisados, incompletos ou inacabados do Poder Público e dá outras providências".

Relator: Deputado Reginaldo Sardinha (AVANTE) - CCJ

MENSAGEM Nº 08/20 – GAG. Razões do veto total: Iniciativa reservada ao chefe do Poder (art. 71, § 1º da Lei Orgânica do Distrito Federal) fere o princípio da separação dos Poderes inscrito no art. 2º da Constituição Federal e nos termos do art. 53 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Forma de votação: Processo Nominal. **Quorum:** Maioria Absoluta. **Incluído na Ordem do Dia em 11/02/20.**

ITEM 44: Apreciação do veto parcial ao Projeto de Lei nº 645, de 2019, de autoria do Poder Executivo que "Estima a receita e fixa a despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 2020".

Relator: Deputado Reginaldo Sardinha (AVANTE) - CCJ

MENSAGEM Nº 25/20 – GAG. Razões do veto parcial veto aos arts. 10, 11, 12, 13 e 14, e Veto a Programações Orçamentárias: emendas nºs 414, 488, 686 e 687: Iniciativa reservada ao chefe do Poder (art. 71, § 1º da Lei Orgânica do Distrito Federal) fere o princípio da separação dos Poderes inscrito no art. 2º da Constituição Federal e nos termos do art. 53 da Lei Orgânica do Distrito Federal. **Solicitação do Deputado Fabio Felix pela derrubada do art. 11.**

Forma de votação: Processo Nominal. **Quorum:** Maioria Absoluta. **Incluído na Ordem do Dia em 19/02/20.**

ITEM 45: Apreciação do veto parcial ao Projeto de Lei nº 619, de 2019, de autoria do Poder Executivo que "abre crédito especial à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 1.069.517, 00".

Relator: Deputado Reginaldo Sardinha (AVANTE) - CCJ

MENSAGEM Nº 323/19 – GAG. Razões do veto parcial parte dos Anexos II e IV referente às emendas nºs 41, 66, 67, 68, 69 e 70: Iniciativa reservada ao chefe do Poder (art. 71, § 1º da Lei Orgânica do Distrito Federal) fere o princípio da separação dos Poderes inscrito no art. 2º da Constituição Federal e nos termos do art. 53 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Forma de votação: Processo Nominal. **Quorum:** Maioria Absoluta. **Incluído na Ordem do Dia em 11/03/20.**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Secretaria Legislativa

SESSÃO ORDINÁRIA

ITEM 46: Apreciação do veto total ao Projeto de Lei nº 167, de 2019, de autoria do Deputado Fabio Felix que "denomina Praça Marielle Franco o logradouro público localizado em frente à estação de metrô 'Galeria dos Estados'".

Relator: Deputado Reginaldo Sardinha (AVANTE) - CCJ

MENSAGEM Nº 335/19 – GAG. Razões do veto total: Iniciativa reservada ao chefe do Poder (art. 71, § 1º da Lei Orgânica do Distrito Federal) fere o princípio da separação dos Poderes inscrito no art. 2º da Constituição Federal e nos termos do art. 53 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Forma de votação: Processo Nominal. **Quorum:** Maioria Absoluta. Incluído na Ordem do Dia em 10/03/20.

ITEM 47: Apreciação do veto parcial ao Projeto de Lei nº 745, de 2019, de autoria do Poder Executivo que "institui o serviço voluntário dos agentes e especialistas socioeducativos integrantes da carreira Socioeducativa do Distrito Federal e dá outras providências".

Relator: Deputado Reginaldo Sardinha (AVANTE) - CCJ

MENSAGEM Nº 354/19 – GAG. Razões do veto parcial § 2º do art. 1º e § único do art. 2º I: Iniciativa reservada ao chefe do Poder (art. 71, § 1º da Lei Orgânica do Distrito Federal) fere o princípio da separação dos Poderes inscrito no art. 2º da Constituição Federal e nos termos do art. 53 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Forma de votação: Processo Nominal. **Quorum:** Maioria Absoluta.

ITEM 48: Apreciação do veto total ao Projeto de Lei nº 2.125, de 2018, de autoria do Deputado Robério Negreiros que "Inclui, no calendário oficial de eventos do Distrito Federal, as Olimpíadas de Ceilândia".

Relator: Deputado Reginaldo Sardinha (AVANTE) - CCJ

MENSAGEM Nº 7/20 – GAG. Razões do veto total: Iniciativa reservada ao chefe do Poder (art. 71, § 1º da Lei Orgânica do Distrito Federal) fere o princípio da separação dos Poderes inscrito no art. 2º da Constituição Federal e nos termos do art. 53 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Forma de votação: Processo Nominal. **Quorum:** Maioria Absoluta.

ITEM 49: Apreciação do veto total ao Projeto de Lei nº 349, de 2019, de autoria do Deputado José Gomes, que "Altera a Lei nº 5.270, de 24 de dezembro de 2013 que 'Estabelece objetivos, diretrizes e instrumentos para a implantação da Política Distrital de Primeiro Emprego para jovens e dá outras providências'".

Relator: Deputado Reginaldo Sardinha (AVANTE) - CCJ

MENSAGEM Nº 10/20 – GAG. Razões do veto total: Ofende a reserva da Administração segundo a qual limita a iniciativa reservada ao chefe do Poder (art. 71, § 1º da Lei Orgânica do Distrito Federal) fere o princípio da separação dos Poderes inscrito no art. 2º da Constituição Federal e nos termos do art. 53 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Forma de votação: Processo Nominal. **Quorum:** Maioria Absoluta. Incluído na Ordem do Dia em 26/03/19

ITEM 50: Apreciação do veto total ao Projeto de Lei nº 394, de 2015, de autoria da Deputada Luzia de Paula que "Institui e inclui, no calendário oficial de eventos do Distrito Federal, o Dia Distrital dos Serviços de Lions Clube no Distrito Federal".

Relator: Deputado Reginaldo Sardinha (AVANTE) - CCJ

MENSAGEM Nº 13/20 – GAG. Razões do veto total: Iniciativa reservada ao chefe do Poder (art. 71, § 1º da Lei Orgânica do Distrito Federal) fere o princípio da separação dos Poderes inscrito no art. 2º da Constituição Federal e nos termos do art. 53 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Forma de votação: Processo Nominal. **Quorum:** Maioria Absoluta.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Secretaria Legislativa

SESSÃO ORDINÁRIA

ITEM 51: Apreciação do veto total ao Projeto de Lei nº 175, de 2019, de autoria do Deputado Agaciel Maia que "Institui o Dia do Auditor de Controle Externo e dá outras providências".

Relator: Deputado Reginaldo Sardinha (AVANTE) - CCJ

MENSAGEM Nº 14/20 – GAG. Razões do veto total : Iniciativa reservada ao chefe do Poder (art. 71, § 1º da Lei Orgânica do Distrito Federal) fere o princípio da separação dos Poderes inscrito no art. 2º da Constituição Federal e nos termos do art. 53 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Forma de votação: Processo Nominal. **Quorum:** Maioria Absoluta.

ITEM 52: Apreciação do veto parcial ao Projeto de Lei nº 63, de 2019, de autoria do Deputado Iolando Almeida que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilização de telefone do serviço de atendimento ao consumidor – SAC em sítios eletrônicos".

Relator: Deputado Reginaldo Sardinha (AVANTE) - CCJ

MENSAGEM Nº 23 /20 – GAG. Razões do vetoparcial ao art. 4º : Iniciativa reservada ao chefe do Poder (art. 71, § 1º da Lei Orgânica do Distrito Federal) fere o princípio da separação dos Poderes inscrito no art. 2º da Constituição Federal e nos termos do art. 53 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Forma de votação: Processo Nominal. **Quorum:** Maioria Absoluta.

ITEM 53: Apreciação do veto total ao Projeto de Lei nº 587, de 2019, de autoria do Deputado Jorge Vianna que "Dispõe sobre o direito ao descarte de seringas, agulhas, lancetas, tiras e demais materiais perfurocortantes ou contaminantes em locais e estabelecimentos de grande circulação de pessoas no Distrito Federal".

Relator: Deputado Reginaldo Sardinha (AVANTE) - CCJ

MENSAGEM Nº 363/19 – GAG. Razões do veto total : Iniciativa reservada ao chefe do Poder (art. 71, § 1º da Lei Orgânica do Distrito Federal) fere o princípio da separação dos Poderes inscrito no art. 2º da Constituição Federal e nos termos do art. 53 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Forma de votação: Processo Nominal. **Quorum:** Maioria Absoluta.

ITEM 54: Apreciação do veto parcial ao Projeto de Lei nº 822, de 2019, de autoria do Poder Executivo que "Abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 38.041.482,00".

Relator: Deputado Reginaldo Sardinha (AVANTE) - CCJ

MENSAGEM Nº 385/19 – GAG. Razões do veto parcial as emendas nºs 6 e 17 : Iniciativa reservada ao chefe do Poder (art. 71, § 1º da Lei Orgânica do Distrito Federal) fere o princípio da separação dos Poderes inscrito no art. 2º da Constituição Federal e nos termos do art. 53 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Forma de votação: Processo Nominal. **Quorum:** Maioria Absoluta.

ITEM 55: Apreciação do veto total ao Projeto de Lei nº 455, de 2019, de autoria do Deputado Reginaldo Sardinha que "Inclui, no calendário oficial de eventos do Distrito Federal, a Festa Junina do Nipo, a realizar-se na primeira quinzena de junho".

Relator: Deputado Reginaldo Sardinha (AVANTE) - CCJ

MENSAGEM Nº 395/19 – GAG. Razões do veto total : Iniciativa reservada ao chefe do Poder (art. 71, § 1º da Lei Orgânica do Distrito Federal) fere o princípio da separação dos Poderes inscrito no art. 2º da Constituição Federal e nos termos do art. 53 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Forma de votação: Processo Nominal. **Quorum:** Maioria Absoluta.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Secretaria Legislativa

SESSÃO ORDINÁRIA

ITEM 56: Apreciação do veto total ao Projeto de Lei nº 336, de 2019, de autoria do Deputado João Cardoso que "Dispõe sobre a afixação do aviso que especifica nos ônibus do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal – STPC/DF".

Relator: Deputado Reginaldo Sardinha (AVANTE) - CCJ

MENSAGEM Nº 397/19 – GAG. Razões do veto total : Iniciativa reservada ao chefe do Poder (art. 71, § 1º da Lei Orgânica do Distrito Federal) fere o princípio da separação dos Poderes inscrito no art. 2º da Constituição Federal e nos termos do art. 53 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Forma de votação: Processo Nominal. **Quorum:** Maioria Absoluta.

ITEM 57: Apreciação do veto total ao Projeto de Lei nº 344, de 2019, de autoria do Deputado Hermeto que "Dispõe sobre a forma de tratamento e de endereçamento nas comunicações com agentes públicos da administração pública direta e indireta do Distrito Federal".

Relator: Deputado Reginaldo Sardinha (AVANTE) - CCJ

MENSAGEM Nº 413/19 – GAG. Razões do veto total : Iniciativa reservada ao chefe do Poder (art. 71, § 1º da Lei Orgânica do Distrito Federal) fere o princípio da separação dos Poderes inscrito no art. 2º da Constituição Federal e nos termos do art. 53 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Forma de votação: Processo Nominal. **Quorum:** Maioria Absoluta.

ITEM 58: Apreciação do veto parcial ao Projeto de Lei nº 812, de 2019, de autoria do Poder Executivo que "Dispõe sobre os benefícios fiscais do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, do Imposto sobre a Transmissão *Causa Mortis* e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCD, do Imposto sobre a Transmissão *Inter Vivos* de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos – ITBI e da Taxa de Limpeza Pública – TLP".

Relator: Deputado Reginaldo Sardinha (AVANTE) - CCJ

MENSAGEM Nº 419/19 – GAG. Razões do veto parcial ao art. 151 : Iniciativa reservada ao chefe do Poder (art. 71, § 1º da Lei Orgânica do Distrito Federal) fere o princípio da separação dos Poderes inscrito no art. 2º da Constituição Federal e nos termos do art. 53 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Forma de votação: Processo Nominal. **Quorum:** Maioria Absoluta.

ITEM 59: Apreciação do veto parcial ao Projeto de Lei nº 813, de 2019, de autoria do Poder Executivo que "Institui o Programa de Regularização de Débitos Não Tributários – PRD-n no Distrito Federal".

Relator: Deputado Reginaldo Sardinha (AVANTE) - CCJ

MENSAGEM Nº 420/19 – GAG. Razões do veto parcial ao § 4º do art. 1º : Iniciativa reservada ao chefe do Poder (art. 71, § 1º da Lei Orgânica do Distrito Federal) fere o princípio da separação dos Poderes inscrito no art. 2º da Constituição Federal e nos termos do art. 53 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Forma de votação: Processo Nominal. **Quorum:** Maioria Absoluta.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Secretaria Legislativa

SESSÃO ORDINÁRIA

ITEM 60: Apreciação do veto parcial ao Projeto de Lei Complementar nº 28, de 2017, de autoria do Poder Executivo que "Altera dispositivos da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, que *dispõe sobre a organização da Procuradoria-Geral do Distrito Federal*, e da Lei Complementar nº 681, de 16 de janeiro de 2003, que *reestrutura a carreira de Procurador do Distrito Federal*, e dá outras providências".

Relator: Deputado Reginaldo Sardinha (AVANTE) - CCJ

MENSAGEM Nº 422/19 – GAG. Razões do veto parcial ao art. 3º: Iniciativa reservada ao chefe do Poder (art. 71, § 1º da Lei Orgânica do Distrito Federal) fere o princípio da separação dos Poderes inscrito no art. 2º da Constituição Federal e nos termos do art. 53 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Forma de votação: Processo Nominal. **Quorum:** Maioria Absoluta.

ITEM 61: Apreciação do veto total ao Projeto de Lei nº 1.566, de 2017, de autoria do Deputado Chico Vigilante Lula das Silva que "Dispõe sobre a exigência de comprovação de endereço pelas empresas licitantes".

Relator: Deputado Reginaldo Sardinha (AVANTE) - CCJ

MENSAGEM Nº 423/19 – GAG. Razões do veto total: Iniciativa reservada ao chefe do Poder (art. 71, § 1º da Lei Orgânica do Distrito Federal) fere o princípio da separação dos Poderes inscrito no art. 2º da Constituição Federal e nos termos do art. 53 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Forma de votação: Processo Nominal. **Quorum:** Maioria Absoluta.

ITEM 62: Apreciação do veto total ao Projeto de Lei nº 434, de 2019, de autoria do Deputado Reginaldo Sardinha que "Inclui, no calendário oficial de eventos do Distrito Federal, a Festa Junina da Paróquia Nossa Senhora de Nazaré, localizada no Lago Sul".

Relator: Deputado Reginaldo Sardinha (AVANTE) - CCJ

MENSAGEM Nº 425/19 – GAG. Razões do veto total: Iniciativa reservada ao chefe do Poder (art. 71, § 1º da Lei Orgânica do Distrito Federal) fere o princípio da separação dos Poderes inscrito no art. 2º da Constituição Federal e nos termos do art. 53 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Forma de votação: Processo Nominal. **Quorum:** Maioria Absoluta.

ITEM 63: Apreciação do veto parcial ao Projeto de Lei nº 872, de 2016, de autoria do Deputado Agaciel Maia que "Institui no Distrito Federal a Campanha Permanente de Incentivo à Redução do Consumo de Água".

Relator: Deputado Reginaldo Sardinha (AVANTE) - CCJ

MENSAGEM Nº 426/19 – GAG. Razões do veto parcial ao art. 3º: Iniciativa reservada ao chefe do Poder (art. 71, § 1º da Lei Orgânica do Distrito Federal) fere o princípio da separação dos Poderes inscrito no art. 2º da Constituição Federal e nos termos do art. 53 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Forma de votação: Processo Nominal. **Quorum:** Maioria Absoluta.

ITEM 64: Apreciação do veto parcial ao Projeto de Lei nº 238, de 2019, de autoria da Deputada Júlia Lucy que "Revoga a Lei nº 6.148, de 25 de junho de 2018".

Relator: Deputado Reginaldo Sardinha (AVANTE) - CCJ

MENSAGEM Nº 27/20 – GAG. Razões do veto parcial ao art. 2º: Iniciativa reservada ao chefe do Poder (art. 71, § 1º da Lei Orgânica do Distrito Federal) fere o princípio da separação dos Poderes inscrito no art. 2º da Constituição Federal e nos termos do art. 53 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Forma de votação: Processo Nominal. **Quorum:** Maioria Absoluta.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Secretaria Legislativa

SESSÃO ORDINÁRIA

ITEM 65: Apreciação do veto parcial ao Projeto de Lei nº 932, de 2016, de autoria do Deputado Rafael Prudente que "Institui o Programa de Apoio Psicológico e de Orientação para Pais Biológicos ou Adotivos de Crianças Especiais e, na ausência destes, para o familiar responsável e adota outras providências".

Relator: Deputado Reginaldo Sardinha (AVANTE) - CCJ

MENSAGEM Nº 28/20 – GAG. Razões do veto parcial ao inciso VI do art. 2º e art. 4º : Iniciativa reservada ao chefe do Poder (art. 71, § 1º da Lei Orgânica do Distrito Federal) fere o princípio da separação dos Poderes inscrito no art. 2º da Constituição Federal e nos termos do art. 53 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Forma de votação: Processo Nominal. **Quorum:** Maioria Absoluta.

ITEM 66: Apreciação do veto parcial ao Projeto de Lei nº 869, de 2019, de autoria do Poder Executivo que "Altera a Lei nº 6.352, de 7 de agosto de 2019, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências".

Relator: Deputado Reginaldo Sardinha (AVANTE) - CCJ

MENSAGEM Nº 29/20 – GAG. Razões do veto parcial ao art. 2º : Iniciativa reservada ao chefe do Poder (art. 71, § 1º da Lei Orgânica do Distrito Federal) fere o princípio da separação dos Poderes inscrito no art. 2º da Constituição Federal e nos termos do art. 53 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Forma de votação: Processo Nominal. **Quorum:** Maioria Absoluta.

ITEM 67: Apreciação do veto parcial ao Projeto de Lei nº 663, de 2019, de autoria do Poder Executivo que "Altera a Lei nº 6.216, de 17 de agosto de 2018, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências".

Relator: Deputado Reginaldo Sardinha (AVANTE) - CCJ

MENSAGEM Nº 32/20 – GAG. Razões do veto parcial ao art. 2º e ao item 2.15.3 do Anexo : Iniciativa reservada ao chefe do Poder (art. 71, § 1º da Lei Orgânica do Distrito Federal) fere o princípio da separação dos Poderes inscrito no art. 2º da Constituição Federal e nos termos do art. 53 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Forma de votação: Processo Nominal. **Quorum:** Maioria Absoluta.

ITEM 68: Apreciação do veto total ao Projeto de Lei nº 59, de 2019, de autoria do Deputado José Gomes que "Estabelece diretrizes para desenvolvimento e aprimoramento do sistema eletrônico de informações dos serviços públicos fornecidos pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal".

Relator: Deputado Reginaldo Sardinha (AVANTE) - CCJ

MENSAGEM Nº 40/20 – GAG. Razões do veto total : Iniciativa reservada ao chefe do Poder (art. 71, § 1º da Lei Orgânica do Distrito Federal) fere o princípio da separação dos Poderes inscrito no art. 2º da Constituição Federal e nos termos do art. 53 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Forma de votação: Processo Nominal. **Quorum:** Maioria Absoluta.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Secretaria Legislativa

SESSÃO ORDINÁRIA

ITEM 69: Apreciação do veto total ao Projeto de Lei nº 411, de 2019, de autoria do Deputado João Cardoso que "Dispõe sobre a realização de cursos de reanimação cardiopulmonar ou reanimação cardiorrespiratória e de manobra de Heimlich para os empregados de restaurantes, hotéis, motéis, boates, bares, lanchonetes e similares no Distrito Federal".

Relator: Deputado Reginaldo Sardinha (AVANTE) - CCJ

MENSAGEM Nº 42/20 – GAG. Razões do veto total : Iniciativa reservada ao chefe do Poder (art. 71, § 1º da Lei Orgânica do Distrito Federal) fere o princípio da separação dos Poderes inscrito no art. 2º da Constituição Federal e nos termos do art. 53 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Forma de votação: Processo Nominal. **Quorum:** Maioria Absoluta.

ITEM 70: Apreciação do veto total ao Projeto de Lei nº 556, de 2019, de autoria da Deputada Jaqueline Silva que "Torna obrigatória a publicação da estimativa de gastos, como forma de transparência, no caso de alteração de nomenclatura de órgãos que integram a administração pública direta e indireta do Distrito Federal".

Relator: Deputado Reginaldo Sardinha (AVANTE) - CCJ

MENSAGEM Nº 43/20 – GAG. Razões do veto total : Iniciativa reservada ao chefe do Poder (art. 71, § 1º da Lei Orgânica do Distrito Federal) fere o princípio da separação dos Poderes inscrito no art. 2º da Constituição Federal e nos termos do art. 53 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Forma de votação: Processo Nominal. **Quorum:** Maioria Absoluta.

ITEM 71: Apreciação do veto total ao Projeto de Lei nº 1.492, de 2017, de autoria do Deputado Chico Vigilante Lula das Silva que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de as empresas privadas observarem a Lei federal nº 7.102, de 20 de junho de 1983, na contratação de vigilância para festas, boates, casas noturnas, *shows* e eventos em geral e dá outras providências".

Relator: Deputado Reginaldo Sardinha (AVANTE) - CCJ

MENSAGEM Nº 45/20 – GAG. Razões do veto total : Iniciativa reservada ao chefe do Poder (art. 71, § 1º da Lei Orgânica do Distrito Federal) fere o princípio da separação dos Poderes inscrito no art. 2º da Constituição Federal e nos termos do art. 53 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Forma de votação: Processo Nominal. **Quorum:** Maioria Absoluta.

ITEM 72: Apreciação do veto total ao Projeto de Lei nº 53, de 2019, de autoria do Deputado José Gomes que "Estabelece diretrizes para desenvolvimento e aprimoramento do sistema eletrônico de informação dos serviços públicos de saúde do Distrito Federal".

Relator: Deputado Reginaldo Sardinha (AVANTE) - CCJ

MENSAGEM Nº 46/20 – GAG. Razões do veto total : Iniciativa reservada ao chefe do Poder (art. 71, § 1º da Lei Orgânica do Distrito Federal) fere o princípio da separação dos Poderes inscrito no art. 2º da Constituição Federal e nos termos do art. 53 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Forma de votação: Processo Nominal. **Quorum:** Maioria Absoluta.

ITEM 73: Apreciação do veto total ao Projeto de Lei nº 399, de 2019, de autoria da Deputada Júlia Lucy que "Autoriza a criação de Zonas de Desenvolvimento de Inovação e Tecnologia e dispõe sobre a liberdade de testes de inovação no Distrito Federal".

Relator: Deputado Reginaldo Sardinha (AVANTE) - CCJ

MENSAGEM Nº 48/20 – GAG. Razões do veto total : Iniciativa reservada ao chefe do Poder (art. 71, § 1º da Lei Orgânica do Distrito Federal) fere o princípio da separação dos Poderes inscrito no art. 2º da Constituição Federal e nos termos do art. 53 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Forma de votação: Processo Nominal. **Quorum:** Maioria Absoluta.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Secretaria Legislativa

SESSÃO ORDINÁRIA

ITEM 74: Apreciação do veto total ao Projeto de Lei nº 653, de 2019, de autoria do Deputado Cláudio Abrantes que "Reserva aos comprovadamente hipossuficientes 10% das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito da administração pública, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista no Distrito Federal".

Relator: Deputado Reginaldo Sardinha (AVANTE) - CCJ

MENSAGEM Nº 49/19 – GAG. Razões do veto total : Iniciativa reservada ao chefe do Poder (art. 71, § 1º da Lei Orgânica do Distrito Federal) fere o princípio da separação dos Poderes inscrito no art. 2º da Constituição Federal e nos termos do art. 53 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Forma de votação: Processo Nominal. **Quorum:** Maioria Absoluta.

ITEM 75: Apreciação do veto total ao Projeto de Lei nº 547, de 2015, de autoria do Deputado Rafael Prudente que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de as concessionárias de energia elétrica darem publicidade às normas do Sistema de Compensação Energética Nacional que incentivam o uso de fontes de energia solar e eólica em ambientes residenciais no Distrito Federal".

Relator: Deputado Reginaldo Sardinha (AVANTE) - CCJ

MENSAGEM Nº 50/20 – GAG. Razões do veto total : Iniciativa reservada ao chefe do Poder (art. 71, § 1º da Lei Orgânica do Distrito Federal) fere o princípio da separação dos Poderes inscrito no art. 2º da Constituição Federal e nos termos do art. 53 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Forma de votação: Processo Nominal. **Quorum:** Maioria Absoluta.

ITEM 76: Apreciação do veto parcial ao Projeto de Lei nº 681, de 2019, de autoria do Deputado Daniel Donizet que "Institui o Programa Certifique-se! de incentivo à obtenção de certificação profissional no uso de tecnologias de *software* e serviços de tecnologia da informação no Distrito Federal".

Relator: Deputado Reginaldo Sardinha (AVANTE) - CCJ

MENSAGEM Nº 54/20 – GAG. Razões do veto parcial ao inciso III do art. 2º : Iniciativa reservada ao chefe do Poder (art. 71, § 1º da Lei Orgânica do Distrito Federal) fere o princípio da separação dos Poderes inscrito no art. 2º da Constituição Federal e nos termos do art. 53 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Forma de votação: Processo Nominal. **Quorum:** Maioria Absoluta.

ITEM 77: Apreciação do veto total ao Projeto de Lei nº 239, de 2019, de autoria da Deputada Júlia Lucy que "Revoga a Lei nº 2.812, de 30 de outubro de 2001, que *obriga os restaurantes self-services e estabelecimentos afins a fixarem a quantidade média de calorias das porções dos alimentos*".

Relator: Deputado Reginaldo Sardinha (AVANTE) - CCJ

MENSAGEM Nº 70/20 – GAG. Razões do veto total : Iniciativa reservada ao chefe do Poder (art. 71, § 1º da Lei Orgânica do Distrito Federal) fere o princípio da separação dos Poderes inscrito no art. 2º da Constituição Federal e nos termos do art. 53 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Forma de votação: Processo Nominal. **Quorum:** Maioria Absoluta.

Seção 2

Atos

ATO DO PRESIDENTE Nº 182, DE 2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos Lei Distrital nº 4.342/2009, RESOLVE:

1. EXONERAR **FABIO PEREIRA DE SOUSA**, matrícula nº 22.531, do Cargo Especial de Gabinete, CL-11, do gabinete parlamentar do deputado Cláudio Abrantes, bem como DEVOLVÊ-LO ao seu órgão de origem. (RQ).
2. NOMEAR **CHRISTIANY WEBERLING** para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-03, no gabinete parlamentar do deputado Delmasso. (LP).

Brasília, 25 de junho de 2020

Deputado **RAFAEL PRUDENTE**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL CAVALCANTI PRUDENTE - Matr. 00139, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 25/06/2020, às 16:42, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0146227** Código CRC: **35D0E47A**.

ATO DO PRESIDENTE Nº 186, DE 2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos Lei Distrital nº 4.342/2009, RESOLVE:

NOMEAR **DIOGENES LUIZ DA SILVA FILHO**, matrícula nº 11.657, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, para exercer o cargo de Coordenador, CL-13, na Comissão dos Anais e Memória. (CC).

Brasília, 25 de junho de 2020

Deputado **RAFAEL PRUDENTE**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL CAVALCANTI PRUDENTE - Matr. 00139, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 25/06/2020, às 17:37, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0146364** Código CRC: **8D71EF68**.

Comunicados

CLIENTE: CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PLANEJAMENTO DE MÍDIA

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

CORONAVÍRUS

21/03 A 30/04/2020

CLIENTE: CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

**CRONOGRAMA DE INVESTIMENTO
CORONAVÍRUS**

MEIO	FORMATOS / PEÇAS	TOTAL	CLDF PAGA	SHARE
TV	VT 30" / MERCHANT 60"	R\$ 1.088.755,72	R\$ 1.034.317,93	30,30%
MÍDIA EXTERIOR	FRONTLIGHT, 15"	R\$ 917.753,42	R\$ 871.865,75	25,54%
INTERNET	VINHETA 15" / BANNERS	R\$ 478.205,05	R\$ 454.294,80	13,31%
RÁDIO	SPOT 30" / TESTEMUNHAL 60"	R\$ 394.534,25	R\$ 374.807,53	10,98%
JORNAL	ANÚNCIOS FORMATOS VARIADOS	R\$ 219.432,15	R\$ 208.460,54	6,11%
MÍDIA ALTERNATIVA	OUTDOOR SOCIAL	R\$ 147.593,00	R\$ 140.213,35	4,11%
COMUNITÁRIOS	ANÚNCIOS E BANNERS	R\$ 347.488,88	R\$ 330.114,43	9,67%

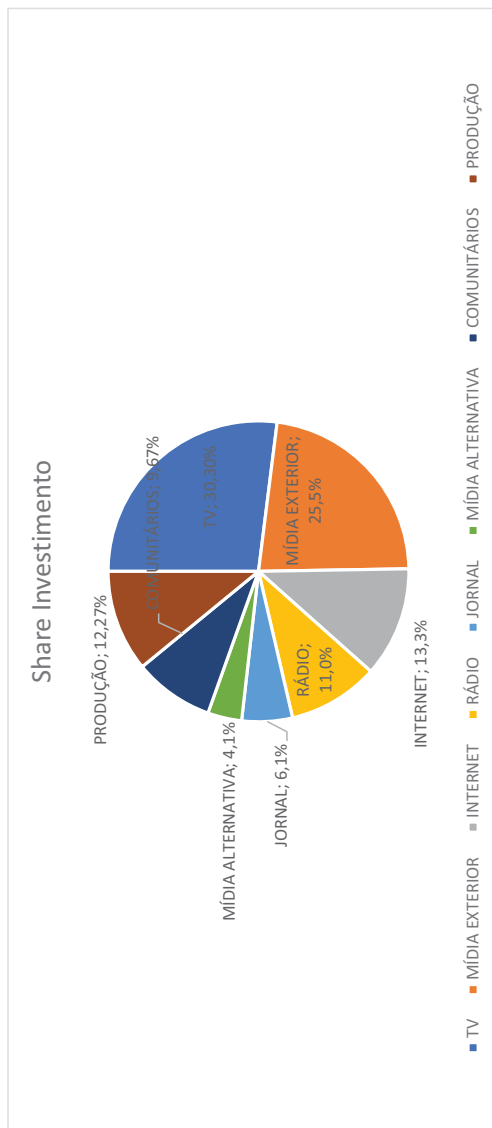
R\$ 3.593.762,47 R\$ 3.414.074,34 100,00%

PRODUÇÃO R\$ 477.678,69 R\$ 477.678,69

TOTAL R\$ 4.071.441,16 R\$ 3.891.753,03

CLIENTE: CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

CORONAVÍRUS





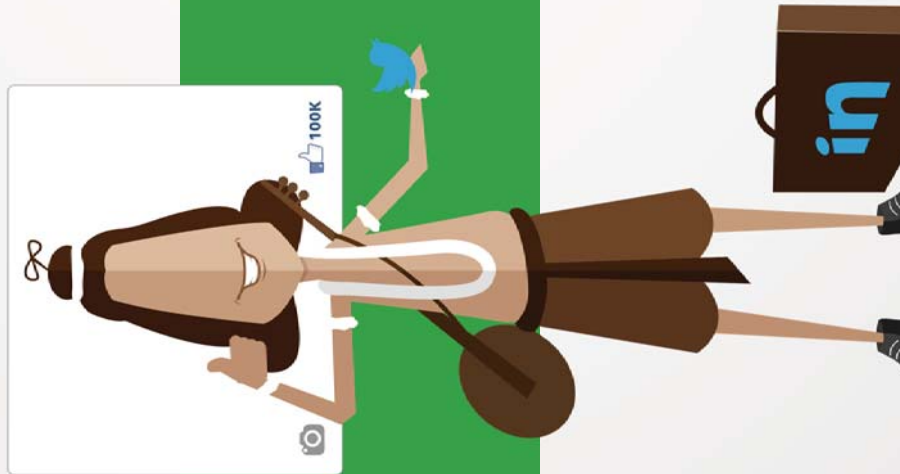


Foco na entrega
e no resultado.
Otimização de operação

03

Quem Somos?

Inteligência em Marketing Digital



Um posicionamento, tem sim seu próprio RG.

Um significado. Uma **identidade**.

Quanto mais forte, mais simples é.

Uma identidade **orgânica**. Como o Mundo Digital.

RG Organic. Identidade é a nossa marca.



05

METODOLOGIA

Inteligência Digital

Objetivo:

Recall de Campanha
Coronavírus - CLDF

Período de realização:
28 a 30 de Abril de 2020

Metodologia:

Pesquisa Quantitativa

Amostra	1.300 entrevistados
Margem de Erro	3,0 pontos
Nível de Confiança	95%

RQorganic



07

DISTRIBUIÇÃO DA COLETA

Inteligência Digital

CENTRAL - 20%

Asa Norte / Asa Sul / Lago Sul / Lago Norte / Vila Planalto

NORTE – 19%

Sobradinho / Planaltina / Paranoá / Itapoã

SUDOESTE – 28%

Águas Claras / Taquaritinga / Samambaia / Recanto das
Emas / Vicente Pires

SUL – 20%

Riacho Fundo / Bandeirante / Guará / Gama / Santa Maria

OESTE – 20%

Ceilândia / Brazlândia

Reorganic

Mercado que foi captado e analisado

Captação de todos os municípios - mapeamento Digital

80

Informação Segmentada
Análise de cada área de interesse.

5
Análise de cada área por segmento de
interesse.

Imagem nas Redes Sociais

Postos positivos
Pontos negativos

Perfil de Consumo Digital

Postos positivos
Pontos negativos

Anseios das pessoas

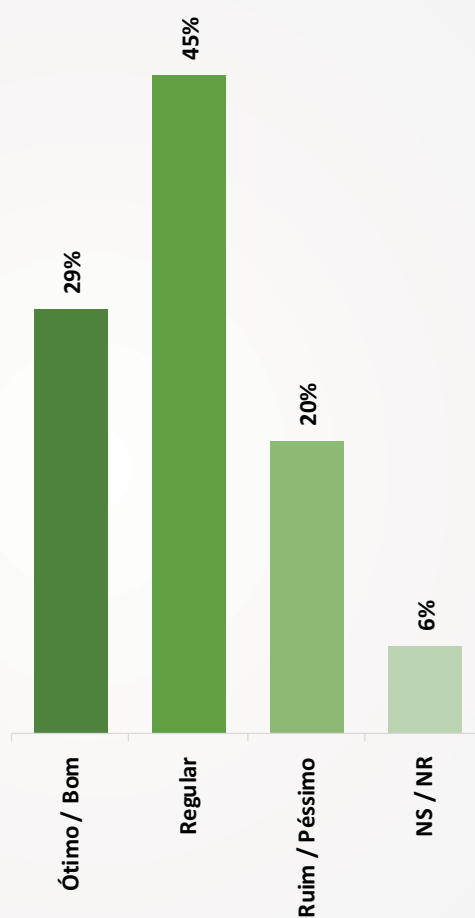
Por área de interesse



RGorganic

Câmara legislativa

Avaliação atual da atuação da CLDF

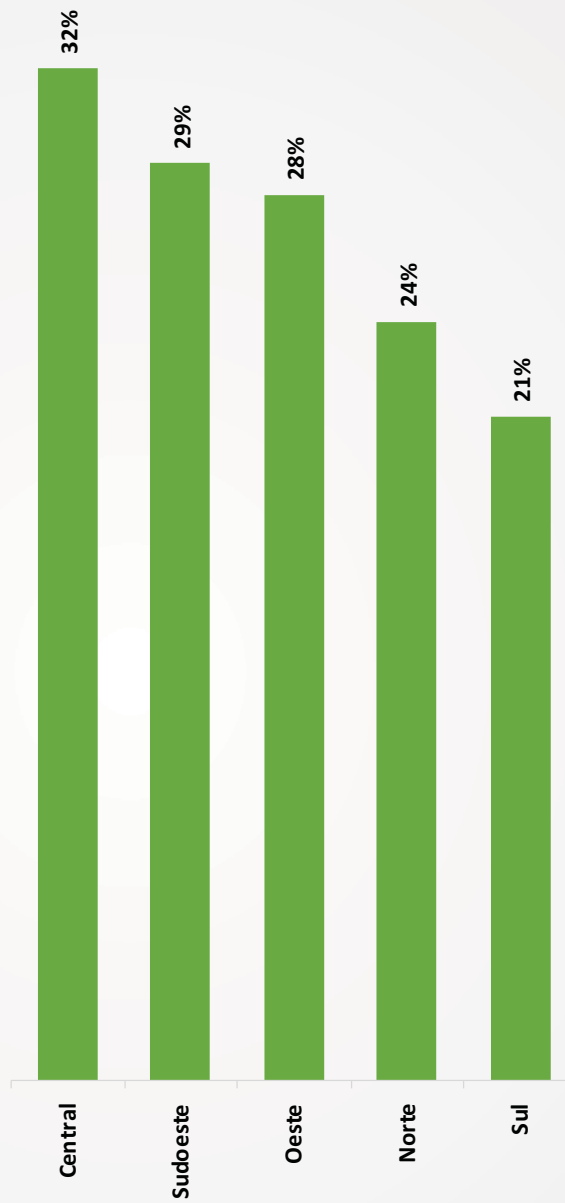


RQOrganic

10

Câmara legislativa

Aprovam o trabalho da CLDF – por regiões



RQOrganic

11

Câmara legislativa

Aprovam o trabalho da CLDF – por gênero

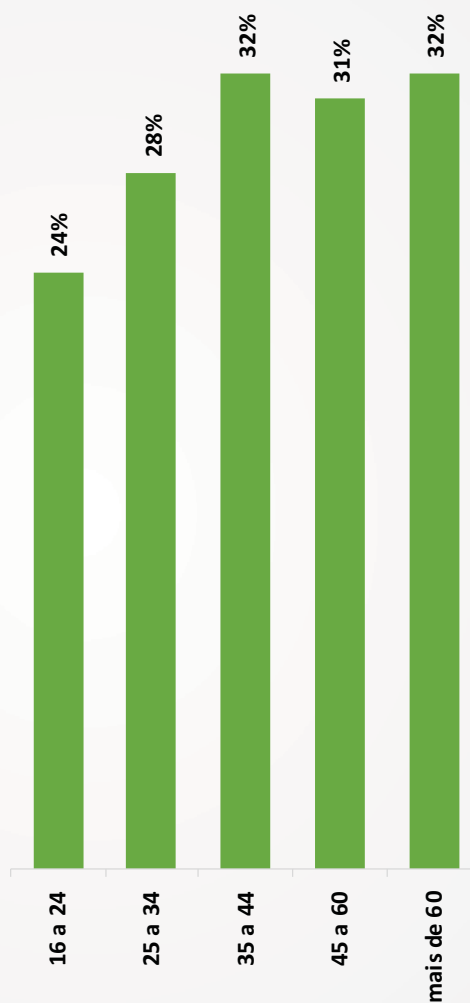


RQOrganic

12

Câmara legislativa

Aprovam o trabalho da CLDF – por faixa etária

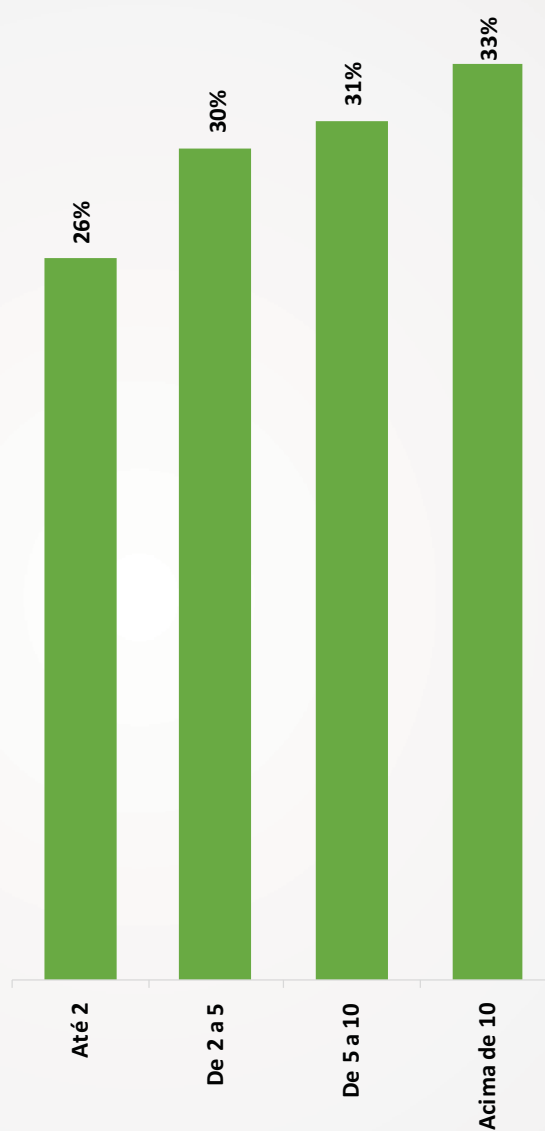


RQOrganic

13

Câmara legislativa

Aprovam o trabalho da CLDF – por renda familiar em SM



RQOrganic

14

Câmara legislativa

Pontos positivos

Os pontos positivos foram ligados a proximidade de parte dos deputados com a população em geral.

Em relação as indicações de pontos positivos para a instituição houve diversos elogios em relação a sua estrutura, organização e agilidade em retornos das demandas.

Houve também menções a comunicação da campanha do coronavírus e o bom desempenho da CLDF para contribuir no isolamento social e ajudar o governo distrital nesta atual crise.

RQOrganic

15

Câmara legislativa

Pontos negativos

As menções de pontos negativos não ocorreram para a instituição CLDF, e sim para os deputados distritais.

Para alguns, o desempenho dos deputados distritais é ruim por acreditar que eles apenas trabalham para si e não para a população em geral. A palavra corrupção foi frequentemente usada como ponto negativo.

Houve também muitas menções de palavras que são relacionadas a ausência de trabalho, classificando os deputados como: preguiçosos, omissos, não fazem nada, não são dedicados com o seu eleitor, falta de interesse, falta de projetos, falta de não ouvir as demandas da sociedade.

RQOrganic

16

Câmara legislativa

Pontos negativos

Houve também menções relacionadas a má comunicação da CLDF e a ausência de transparência de suas ações.

Em menor escala, houve menções relacionadas aos deputados que trabalham criando leis que são inconstitucionais.

Por último, houve menções de pontos negativos a deputados que são totalmente passivos ao atual governador.

RQOrganic

Câmara legislativa

Considerações

A grande maioria de menções de sugestões estão relacionadas a dois verbos: ouvir e falar.

Uma parcela significativa dos entrevistados considerou que é preciso ouvir mais a população e estar mais próxima dos problemas e dia-a-dia dos brasilienses através de um canal que capta melhor as demandas e principalmente a proximidade dos deputados.

Outra parcela sugeriu que é necessário comunicar melhor as ações e projetos da CLDF, tornando-a mais acessível para a população em geral.

17

RQOrganic

18

Câmara legislativa

Considerações

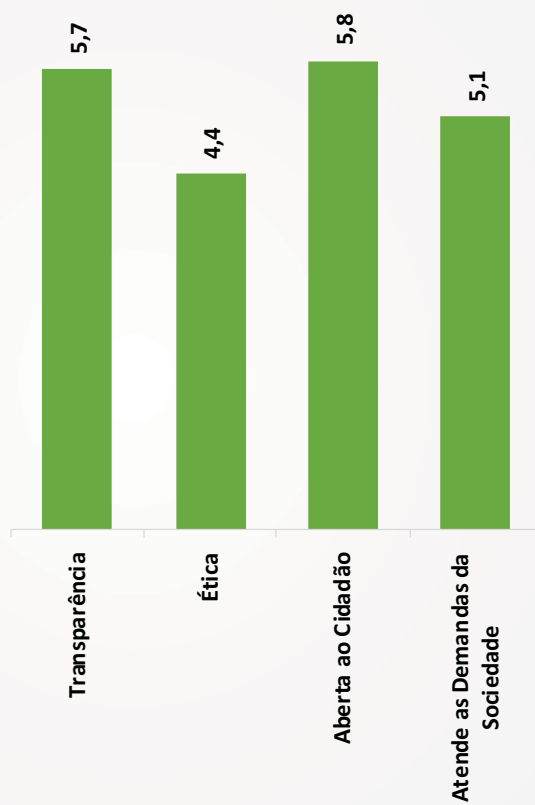
Outra parcela menor da população sugeriu em relação a atividade parlamentar e a criação de leis que beneficiam mais os trabalhadores e os pobres. Houve também algumas menções em relação a criação de leis que são constitucionais. Por último, houve algumas menções como sugestão de melhorias para a CLDF o seu fechamento ou sua extinção. Apesar de tais menções serem em uma pequeníssima proporção, tal nível de insatisfação devem ser monitorados.

RQOrganic

19

Câmara legislativa

Médias das seguintes notas

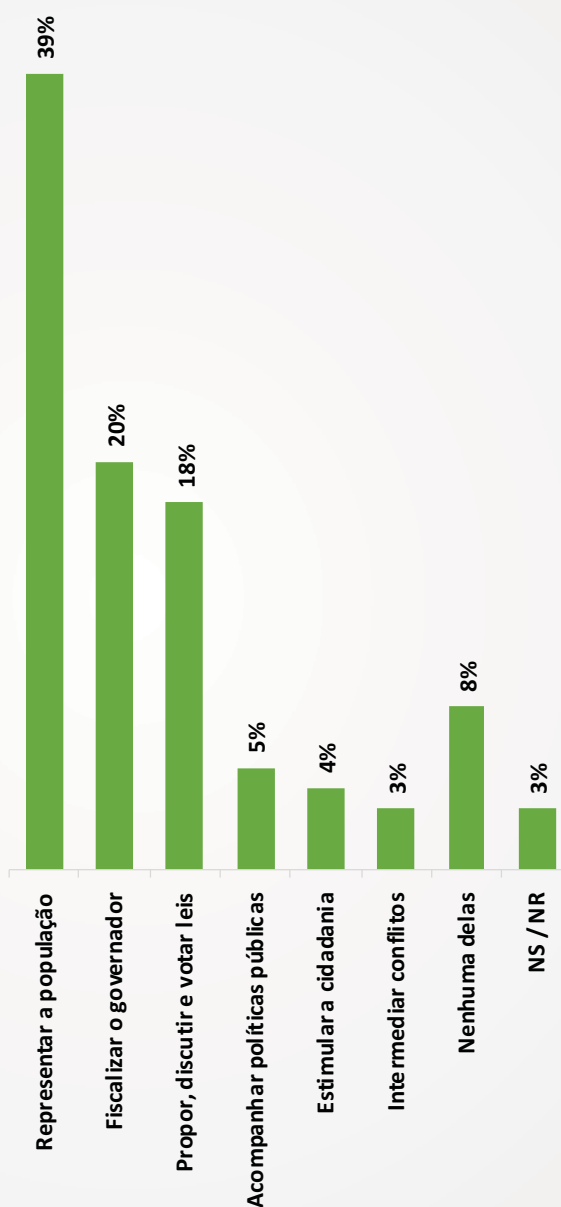


RQOrganic

Câmara legislativa

20

Atribuições que considera mais importante da CLDF

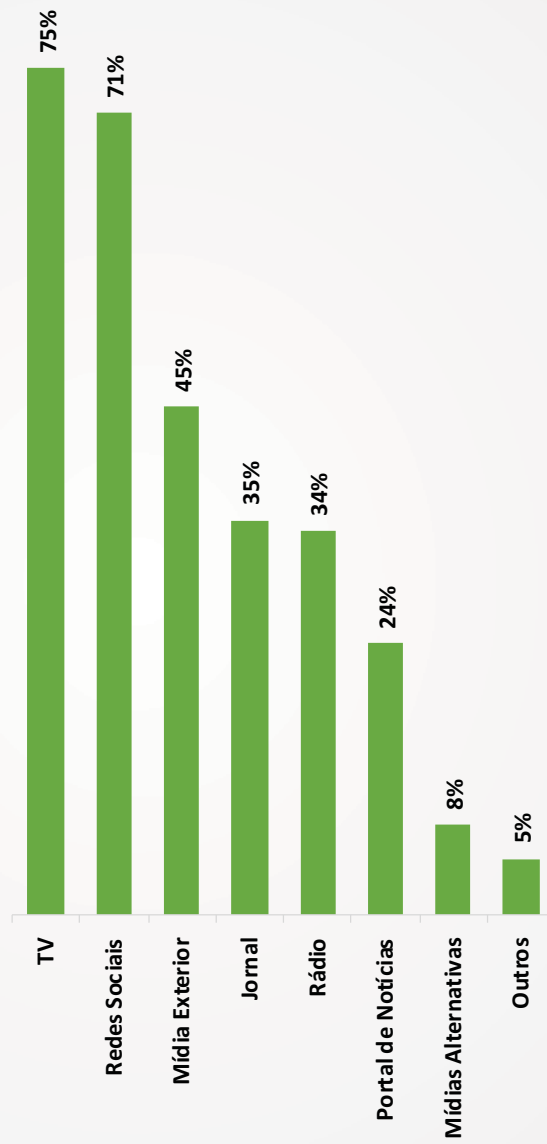


RGOrganic

21

Câmara legislativa | Comunicação

Meios de comunicação que utiliza para se informar

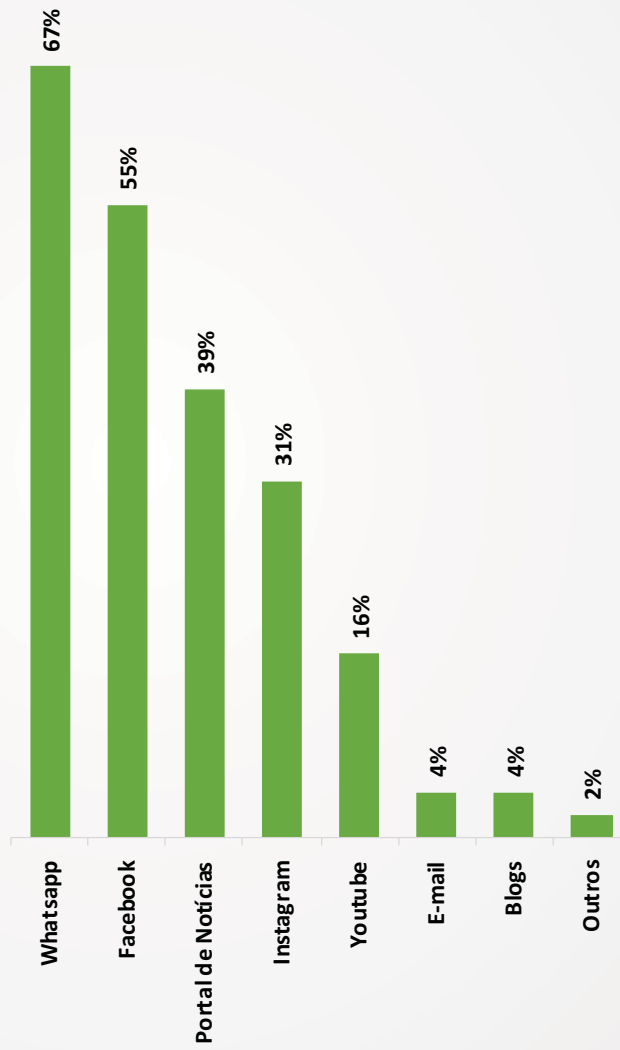


RGOrganic

22

Câmara legislativa | Comunicação Digital

Meios de comunicação digital que se utiliza para se informar

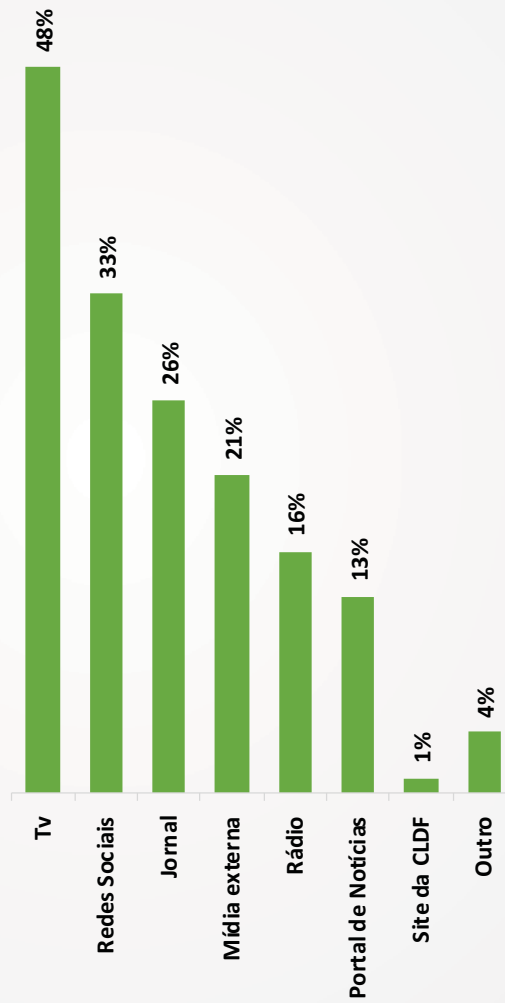


RRGorganic

Câmara legislativa | Recall CLDF

23

Meio de comunicação viu as notícias da CLDF

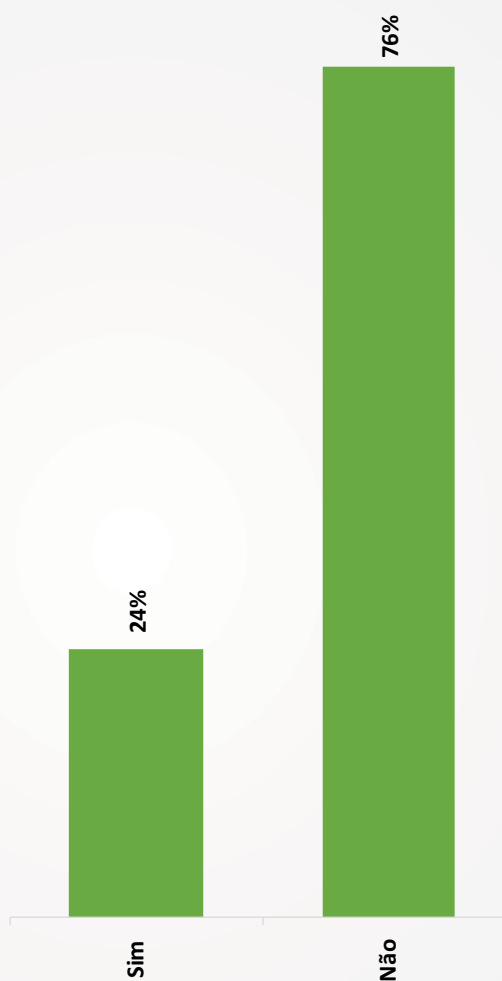


RGOrganic

24

Câmara legislativa | Recall CLDF

Lembra de campanha publicitária da CLDF nas últimas semanas



RGOrganic

25

Câmara legislativa | Recall CLDF

Lembra de campanhas da CLDF nas redes sociais

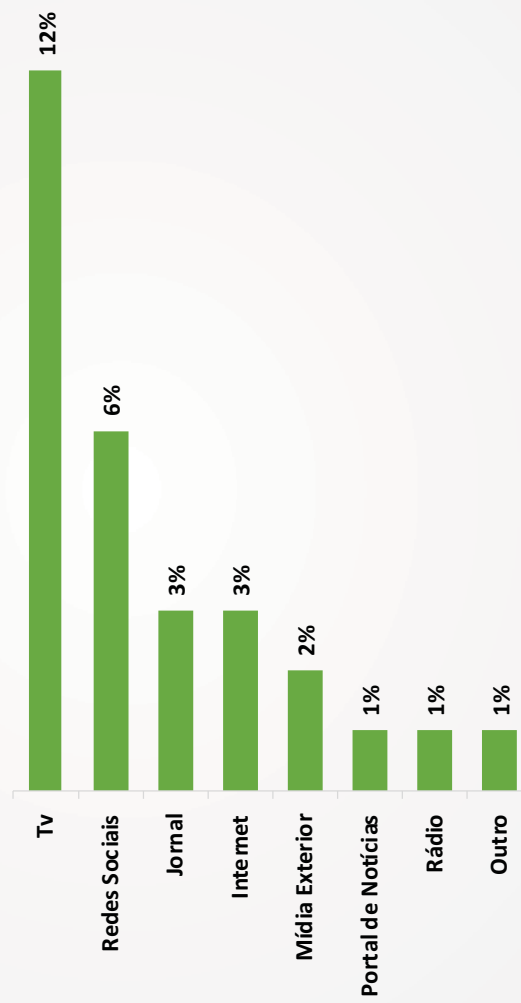


Reorganic

26

Câmara legislativa | Recall CLDF

Onde viu a propaganda



RGOrganic

27

Câmara legislativa | Recall Estimulado

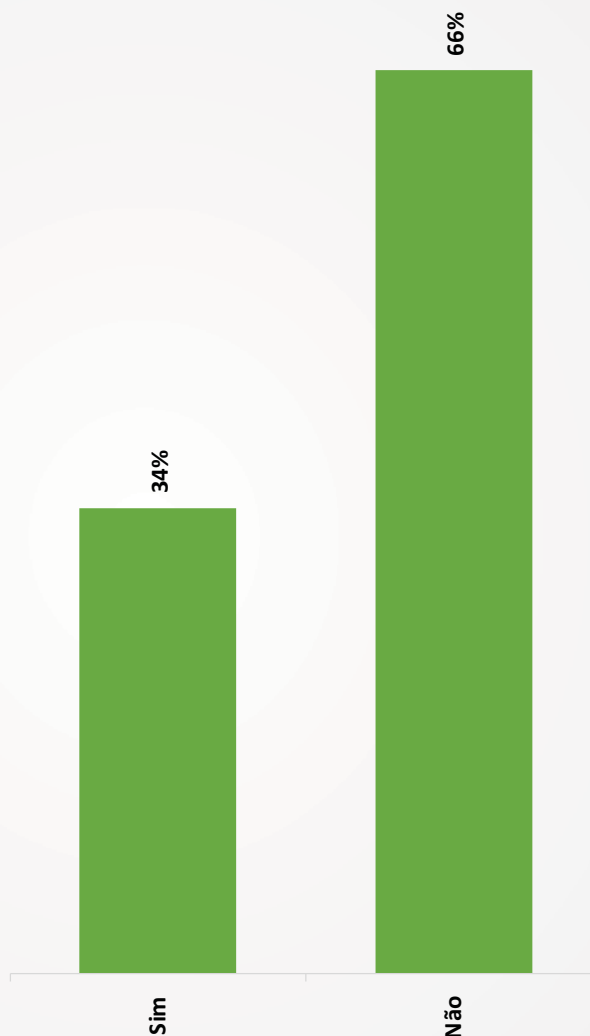
Viu a campanha da CLDF contra o Coronavírus



RQorganic

Câmara legislativa | Recall Estimulado

Viu a campanha contra o coronavírus nas redes sociais

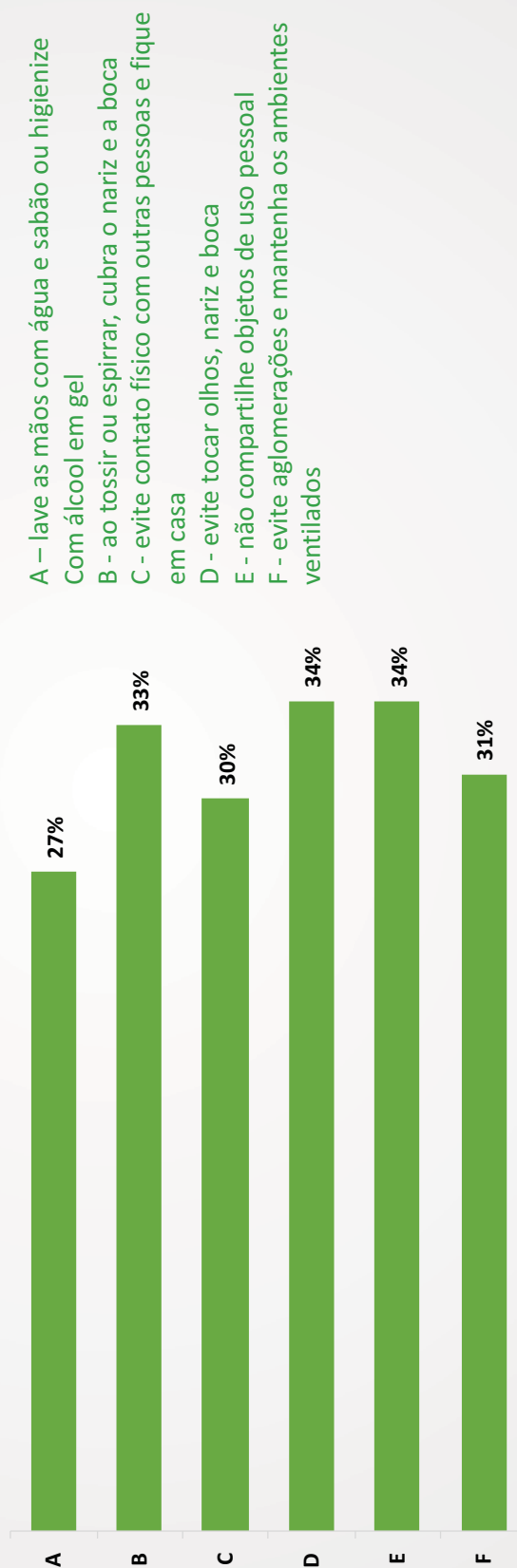


RGorganic

Câmara legislativa | Campanha Coronavírus

29

Qual mensagem lembra de ter visto nas campanhas da CLDF

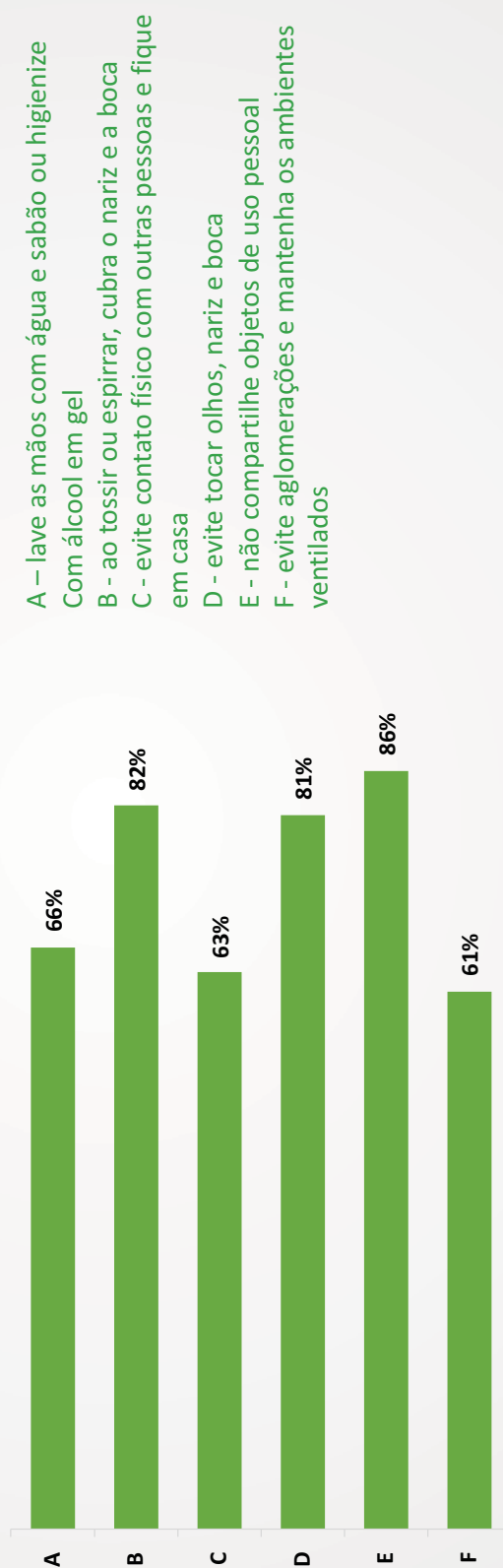


Reorganic

Câmara legislativa | Campanha Coronavírus

30

Qual delas considera importante

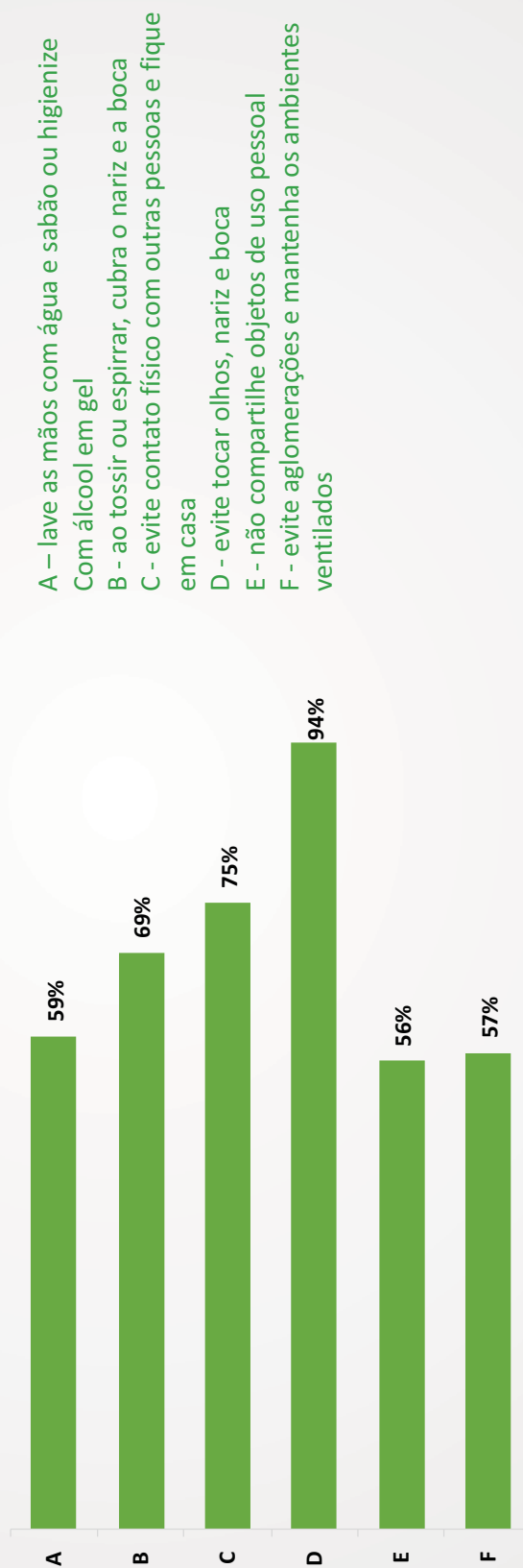


RQOrganic

Câmara legislativa | Campanha Coronavírus

31

Qual destas práticas adota atualmente



Reorganic

32

Câmara legislativa | Campanha Coronavírus

Mensagens como essas ajudam na prevenção do coronavírus



RQOrganic

33

Câmara legislativa | Campanha Coronavírus

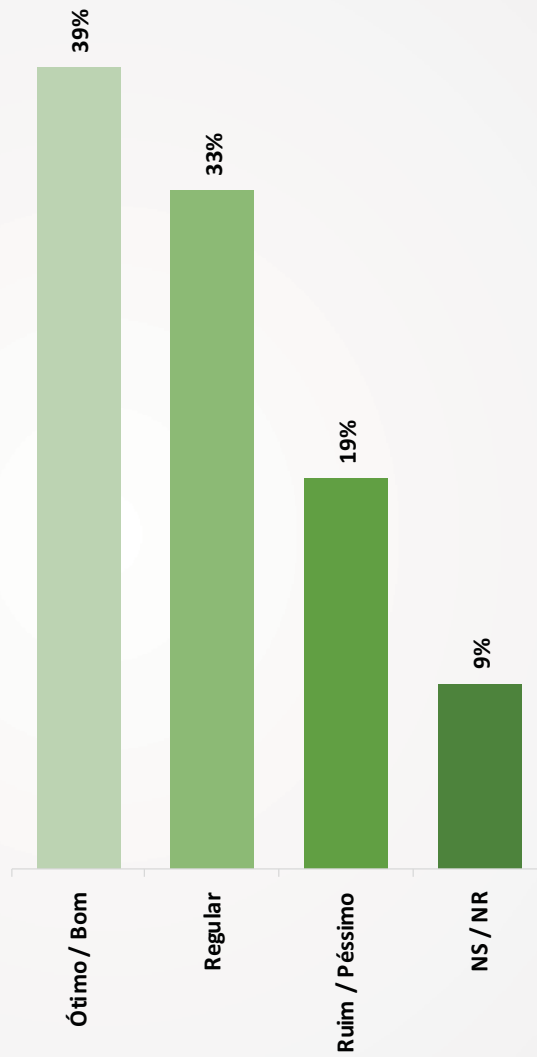
Concorda com esta campanha publicitária



RQorganic

Câmara legislativa | Comunicação

Avaliação da comunicação da CLDF

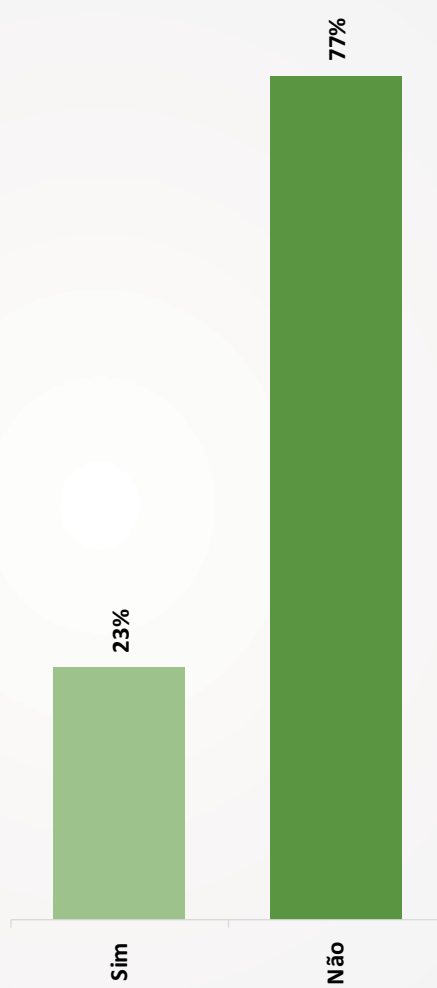


RGOrganic

35

Câmara legislativa | Comunicação

Já acessou alguma vez o site da CLDF

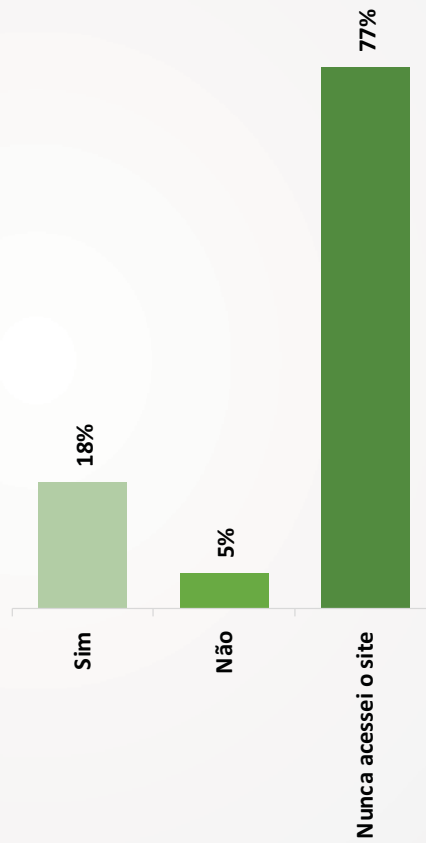


RQorganic

35

Câmara legislativa | Comunicação

O site atendeu as suas demandas



RGOrganic

36

Câmara legislativa | Campanha Coronavírus

Considerações

A pesquisa mostrou que todo o conteúdo da campanha coronavírus foi relevante para a população do Distrito Federal e eles também corroboraram para a inserção ou manutenção de comportamentos preventivos no combate ao coronavírus, uma vez que a grande maioria da população pratica e adota todas as medidas de prevenção listadas na campanha.

A pesquisa mostrou que houve também coerência entre a campanha apresentada e o que a população espera da CLDF, pois o grau de aceitação do tema é alto.

Porém, a pesquisa mostrou também que grande parte destes conteúdos de mensagens foram absorvidos por outros meios do que esta campanha realizada pela CLDF. O aproveitamento do recall de campanha com as audiências dos veículos é menor, principalmente na área digital. Tal situação, mostra uma ineficiência na seleção e envio de mensagens nos mais variados meios e veículos.

R&Oorganic



38

APRESENTAÇÃO

Inteligência Digital

Esse é um Mapa contendo parte das informações captadas de forma Primária. Temos dados complexos e que permitem diversas formas de cruzamentos e informações detalhadas
Sobre grupos, assuntos, personagens e cidades. Metodologia usada: **RG Moebius®**

A inteligência é resultante de um estudo de **monitoramento de Redes Sociais e análise de dados**
O resultado final é a integração de dados e de análise.

RGorganic



40

OVERVIEW

Inteligência Digital

O presente **Mapa** trata de um cenário da presença Digital da CLDF obtido através de um estudo composto por uma análise Digital. Com inteligência nos dados:

- Engajamento
- Interação
- Crescimento
- Conteúdos mais assertivos

RQOrganic



Levantamento performance de Redes Sociais

FACEBOOK | INSTAGRAM | TWITTER

De 01 de Janeiro a 30 de Abril de 2020

RQorganic

facebook®

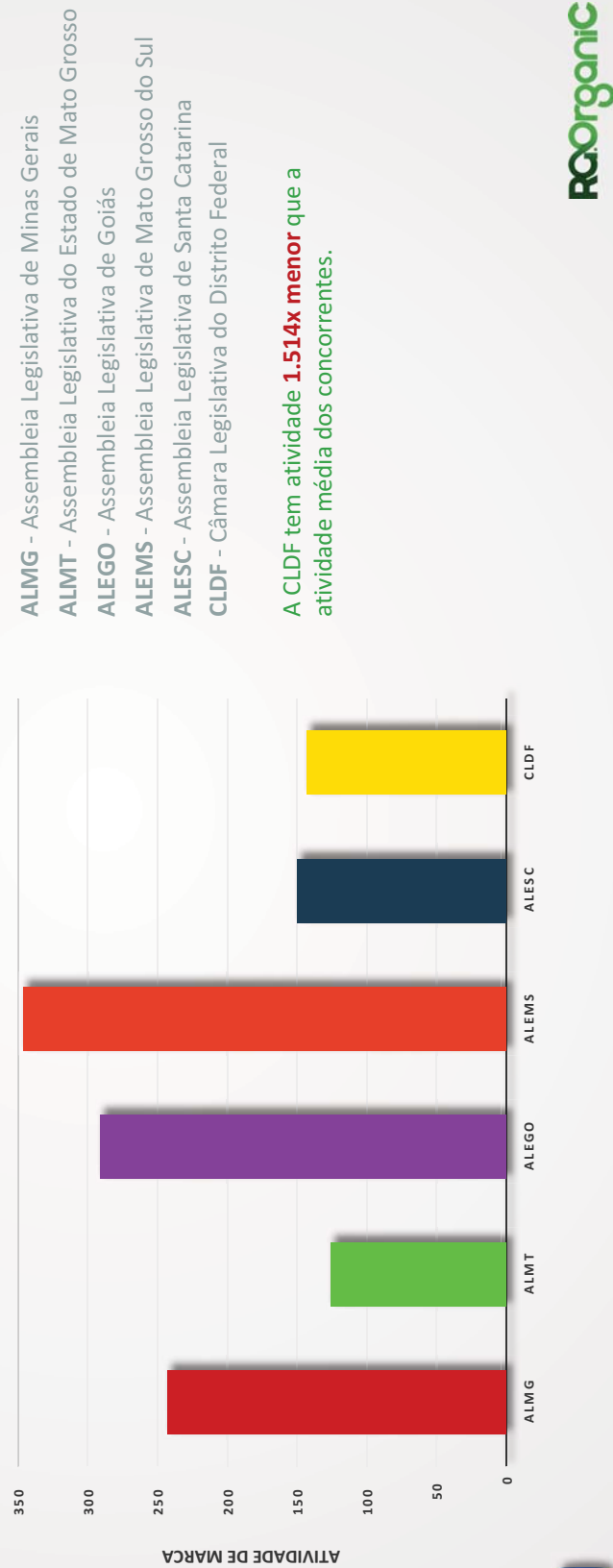
Análise Facebook

De 01 de Janeiro a 30 de Abril de 2020

RQorganic

Atividade de marca

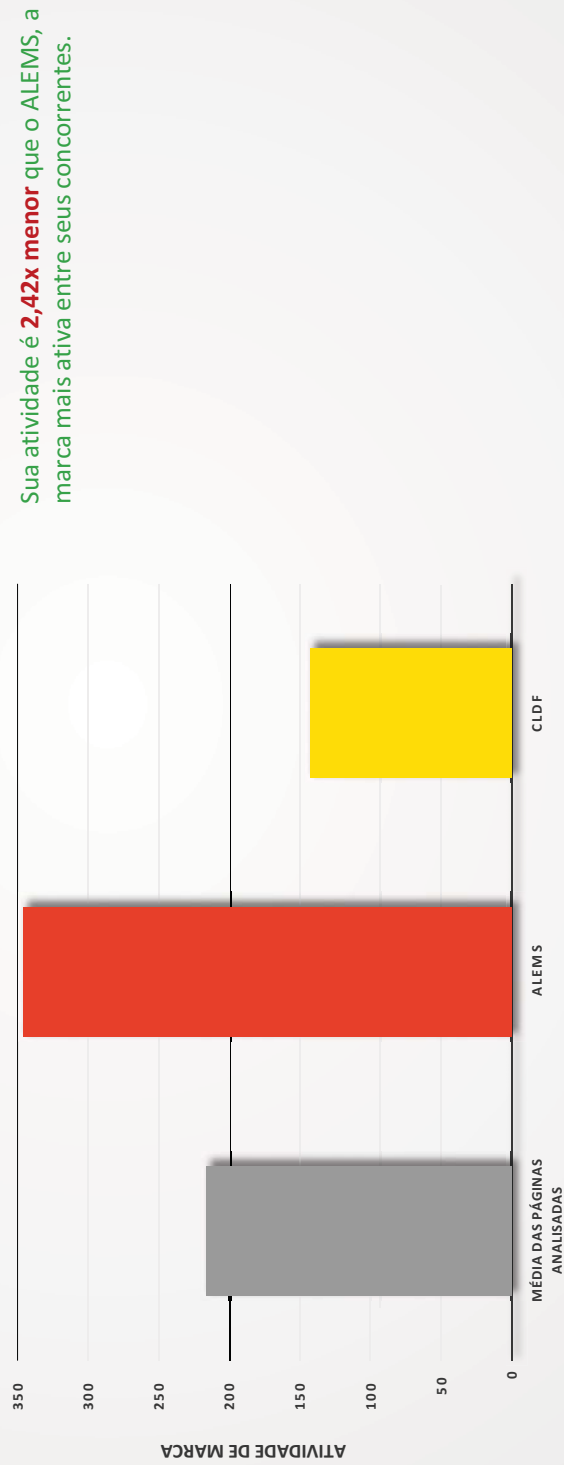
A soma do número de postagens publicadas no Facebook em comparação com os concorrentes no período analisado.



45

Atividade de marca

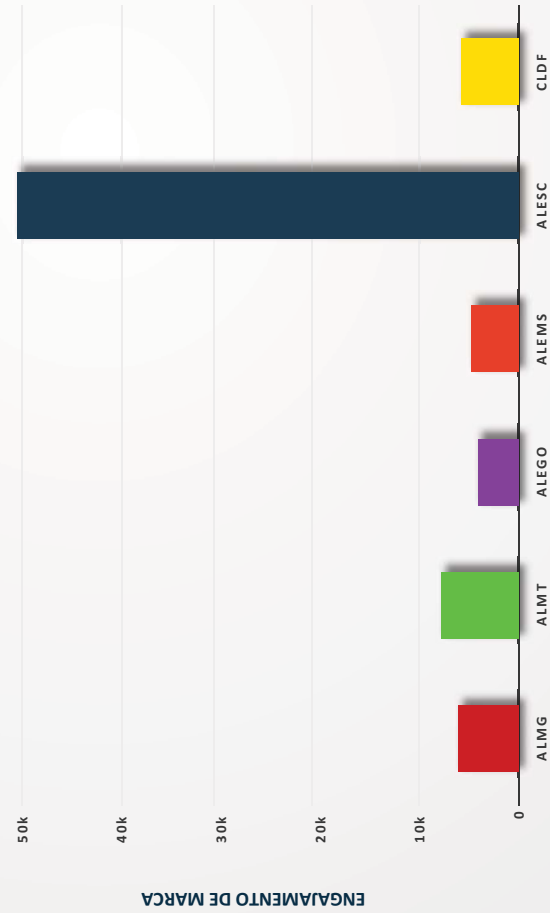
Soma do número de postagens publicadas no Facebook pela CLDF, em comparação com a maior e a média entre seus concorrentes no período analisado.



RRGorganic

Engajamento de marca

Soma do número de interações recebidas pela CLDF no Facebook em comparação com seus concorrentes no período analisado.



Seu engajamento é **2,29x menor** que o engajamento médio dos concorrentes.



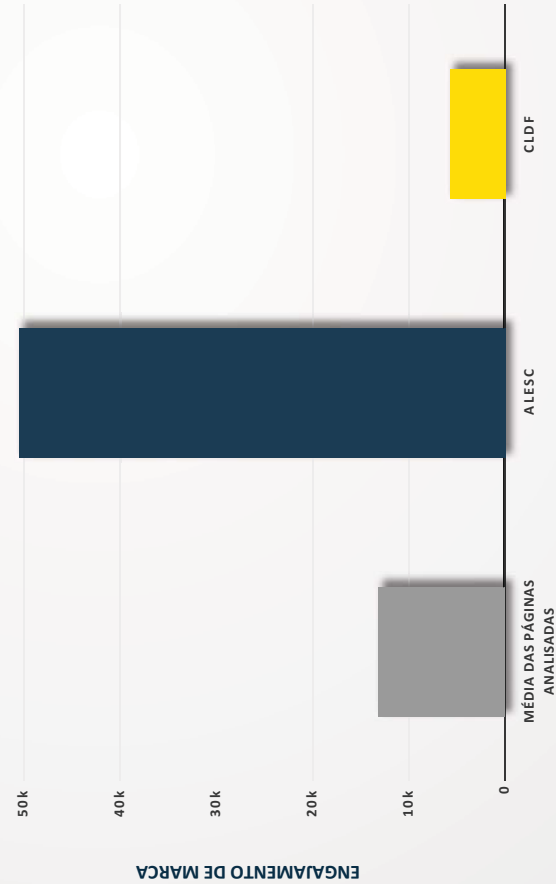
RRGorganic

Engajamento de marca

47

Soma do número de interações recebidas pela CLDF no Facebook em comparação com a maior e a média entre seus concorrentes no período analisado.

Seu engajamento é **8,782x menor** que o ALESC, a marca mais envolvente entre seus concorrentes.



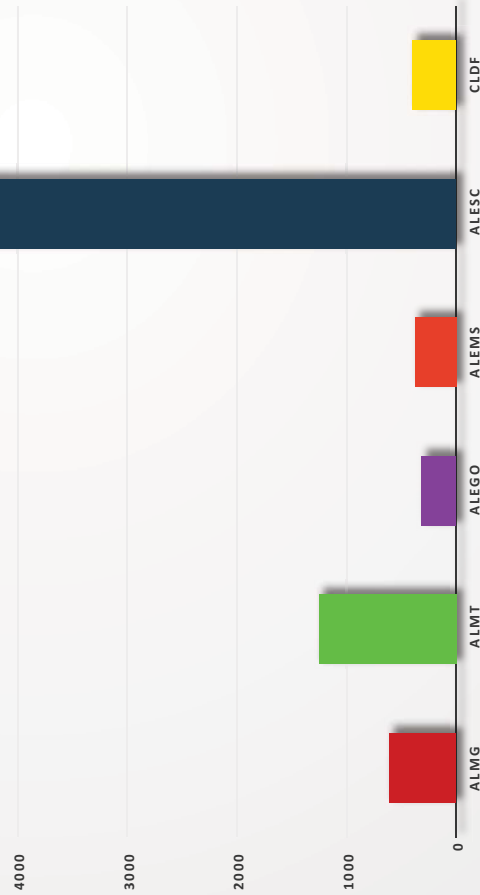
RRGorganic

Conversação de marca

Soma das interações (comentários) recebidas pela CLDF no Facebook no período analisado.

Seu engajamento é **3,149x menor** que o engajamento médio dos concorrentes.

CONVERSAÇÃO DE MARCA

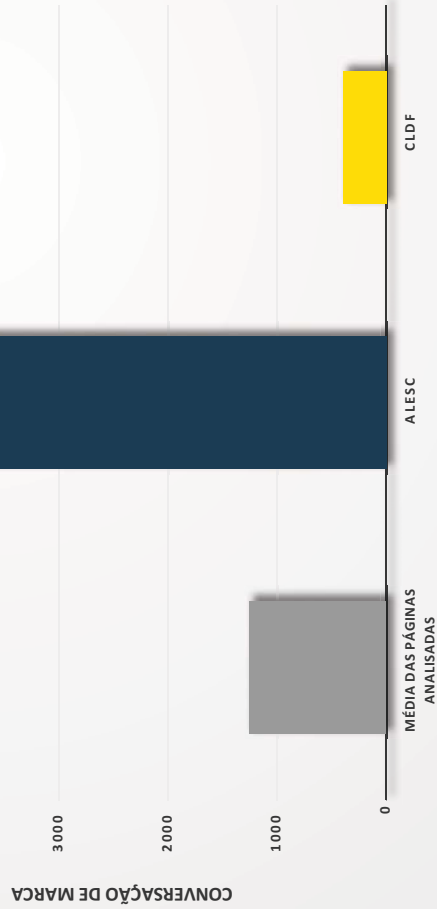


RQOrganic

Conversação de marca

Soma do número de interações (comentários) recebidas pela CLDF no Facebook em comparação com a maior e a média entre seus concorrentes no período analisado.

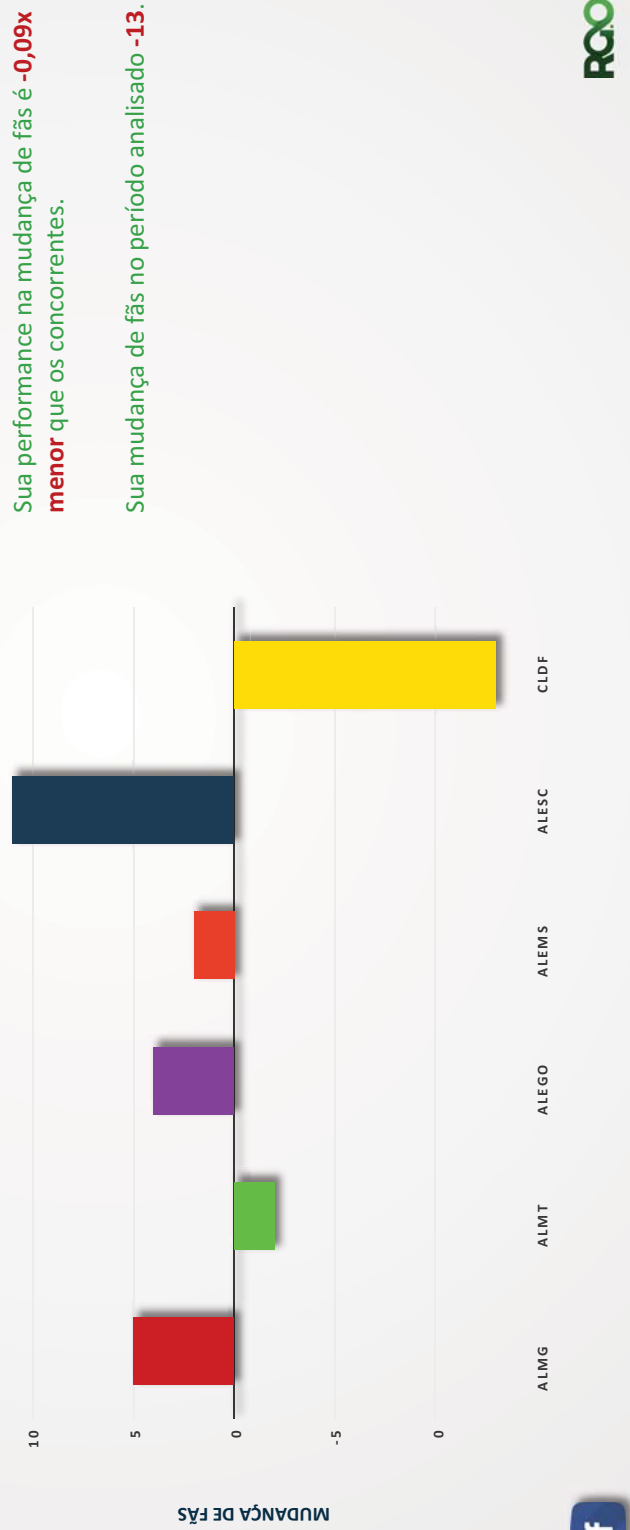
Seu envolvimento é **11,486x menor** que o ALESC, a marca mais envolvente entre seus concorrentes.



RRGorganic

Mudança de fãs

Análise de mudanças de seguidores(fãs) seja em crescimento ou perda de fãs em relação aos concorrentes no período analisado.

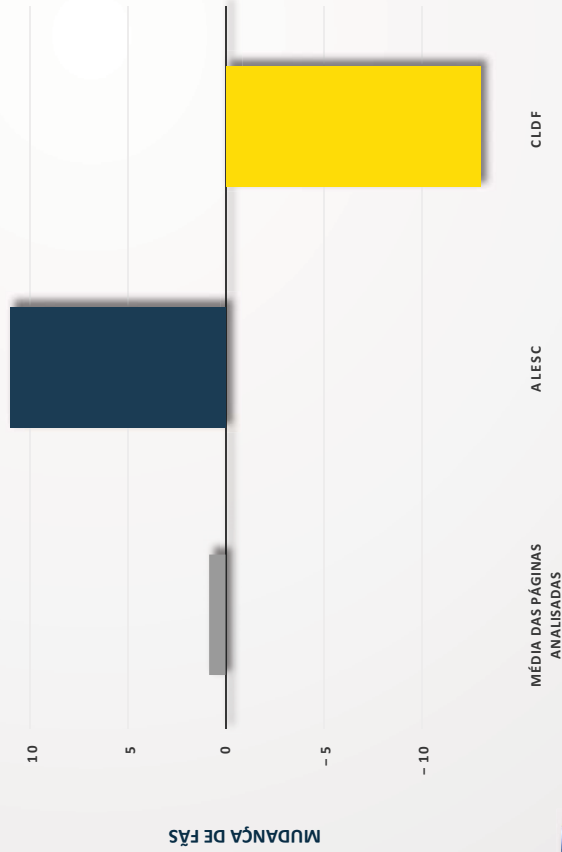


51

Mudança de fãs

Análise de mudanças de seguidores(fãs) seja em crescimento ou perda de fãs em comparação com a maior e a média entre seus concorrentes no período analisado.

A taxa de mudança de seus fãs é **0,846x**
menor que a ALESC que tem a maior taxa
de crescimento de fãs.

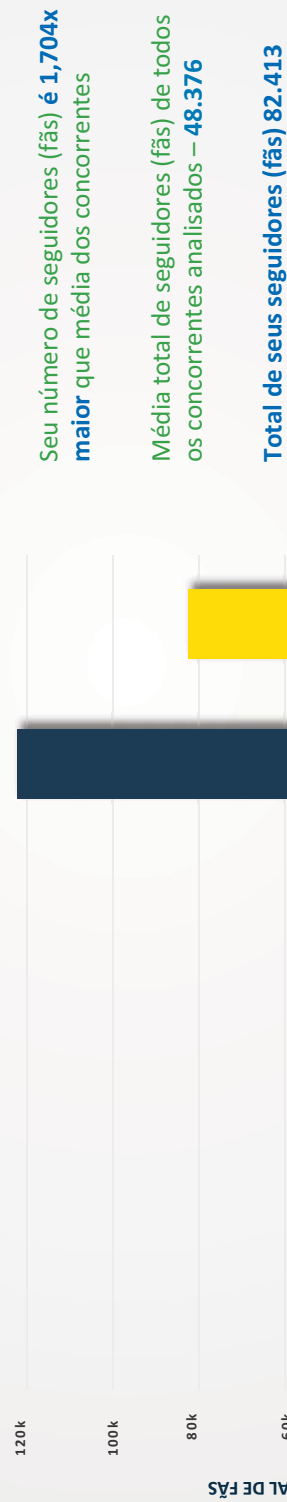


RGOrganic

52

Total de fãs

Número total de seguidores(fãs) no Facebook da CLDF em comparação com seus concorrentes no período analisado



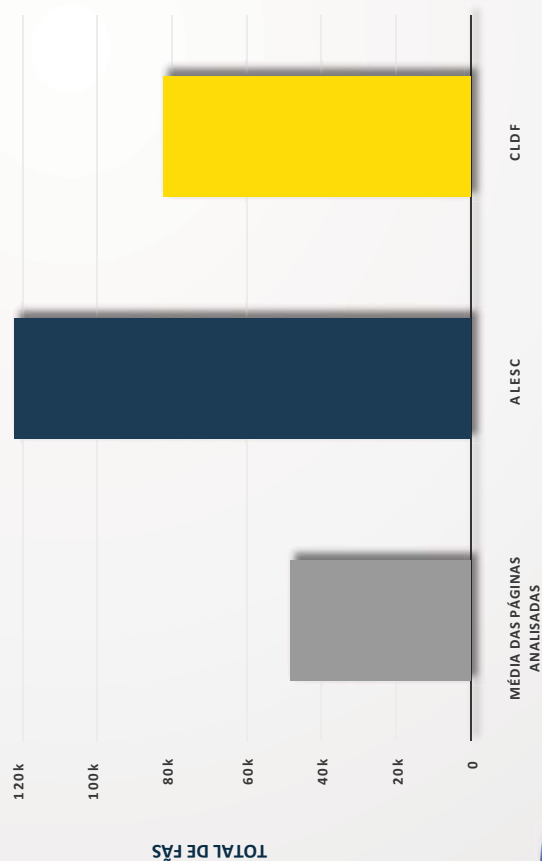
RQOrganic

53

Total de fãs

Número total de seguidores(fãs) no Facebook da CLDF em comparação com a maior e a média entre seus concorrentes no período analisado.

Seu número de seguidores (fãs) é **1,485x** menor que a marca ALESC que tem o maior número de seguidores (fãs).



RQOrganic

Envolvimento | Pessoas falando

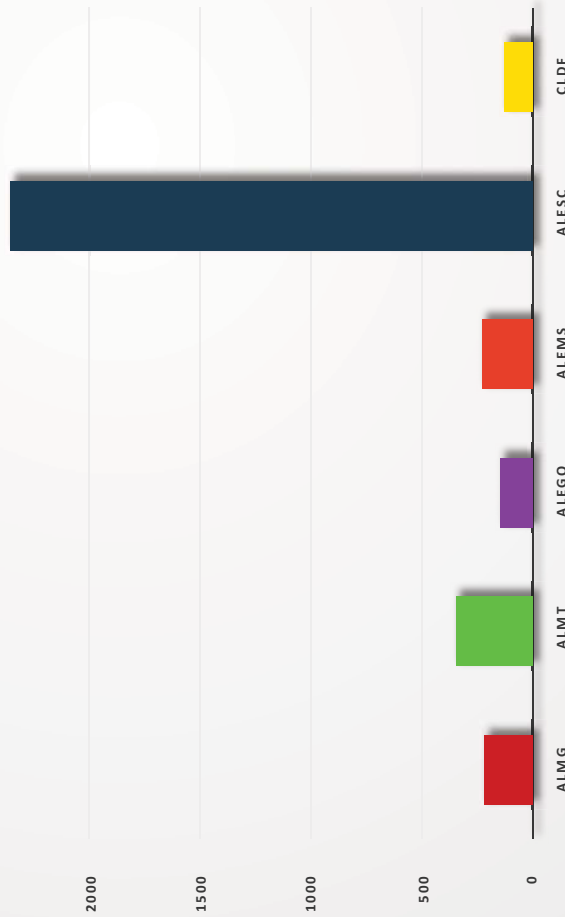
Análise de taxa de pessoas falando sobre o conteúdo da CLDF em relação aos concorrentes no período analisado.

A sua taxa de envolvimento (pessoas falando) é **4.493x menor** da média dos concorrentes.

Média de pessoas falando entre os concorrentes é de 570,67

A sua é de 127

Talking About total



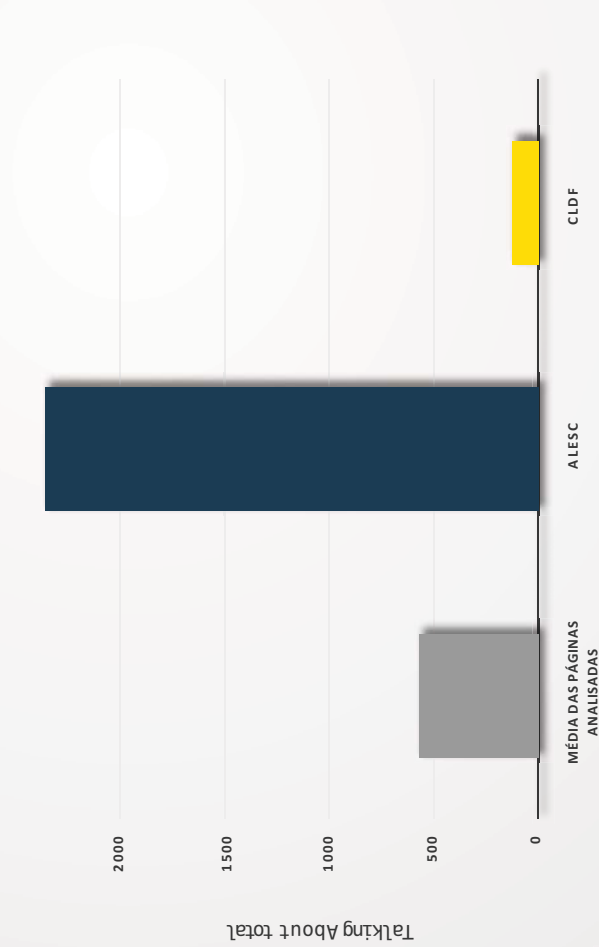
Reorganic

55

Envolvimento | Pessoas falando

Análise de taxa de pessoas falando sobre o conteúdo da CLDF em comparação com a maior e a média entre seus concorrentes no período analisado.

A taxa de pessoas falando sobre você
18,559x menor que a marca ALESC, com
a maior taxa de das pessoas falando
entre seus concorrentes.



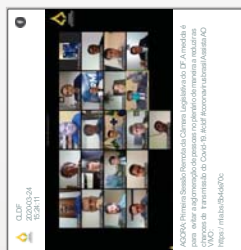
Reorganic

56

Engajamento | Posts

Posts com mais engajamento entre todos os concorrentes no período analisado

CLDF



4165

Engajamento

212

Conversa

ALESC



4133

Engajamento

220

Conversa

ALESC



2515

Engajamento

38

Conversa

ALESC



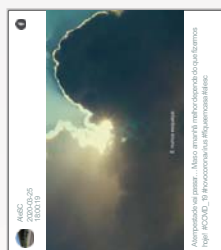
2072

Engajamento

66

Conversa

ALESC



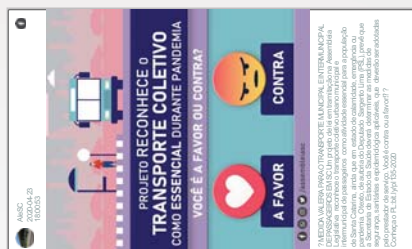
1327

Engajamento

60

Conversa

ALESC



1305

Engajamento

262

Conversa

Rooorganic



57

Geração de conversas | Posts

Posts que mais geraram conversa entre todos os concorrentes no período analisado

ALESC



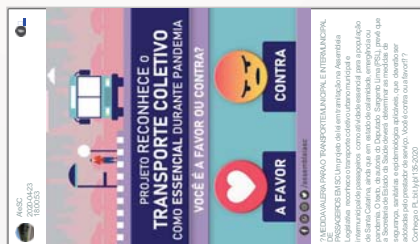
1086

Engajamento

407

Conversa

ALESC



1305

Engajamento

262

Conversa

ALESC



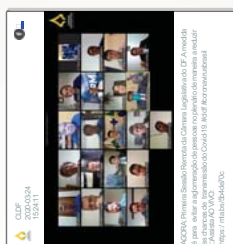
4133

Engajamento

220

Conversa

CLDF



4165

Engajamento

212

Conversa

ALESC



821

Engajamento

174

Conversa

ALESC



1084

Engajamento

169

Conversa



Rooorganic

58

Recall campanha Coronavírus

Presença de post no Facebook com maior
engajamento da campanha

Publicado	Post	Tipo	Engajamento	Reações	Comentários	Compartilhamentos	Em relação a campanha do Coronavírus da CLDF teve o quinto post no ranking de engajamento.
24 de Março		Foto	4221	3,775	267	179	
12 de Março		Foto	151	127	17	7	
15 de Abril		Vídeo	128	77	24	27	
15 de Abril		Vídeo	88	65	9	14	
21 de Março		Vídeo	58	39	9	10	

RGorganic



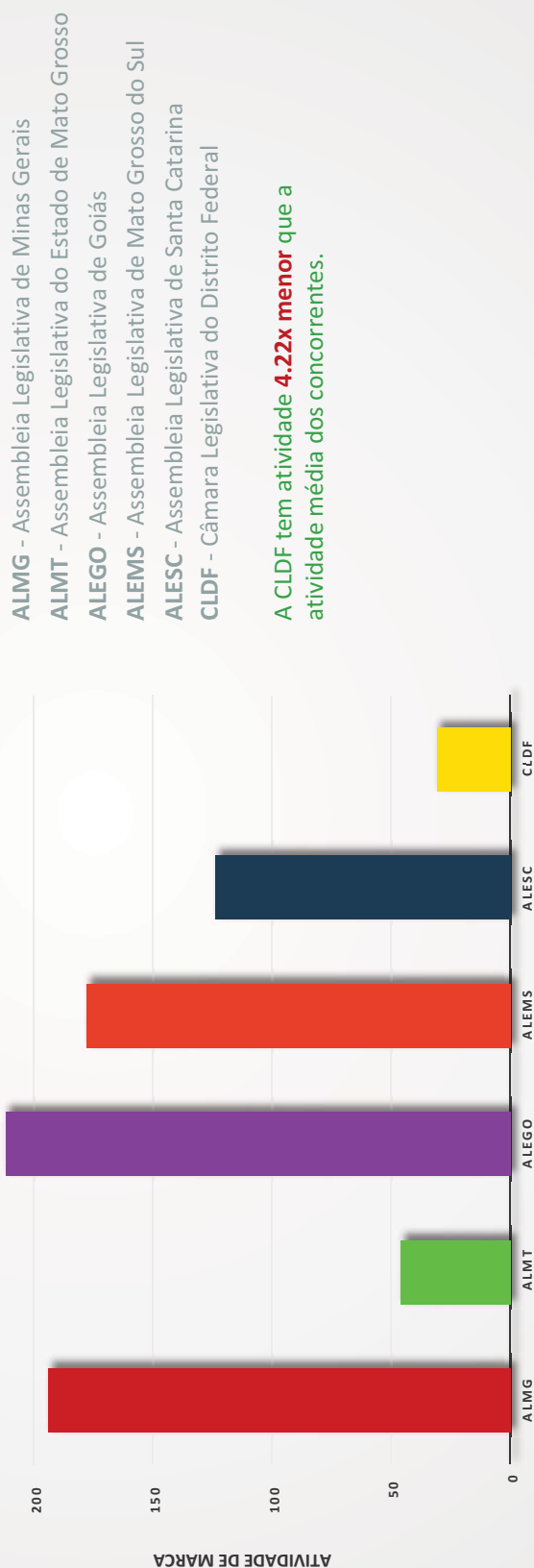
Análise Instagram

De 01 de Janeiro a 30 de Abril de 2020

RAOrganic

Atividade de marca

A soma do número de postagens publicadas no Instagram em comparação com os concorrentes no período analisado.



A CLDF tem atividade **4.22x menor** que a atividade média dos concorrentes.



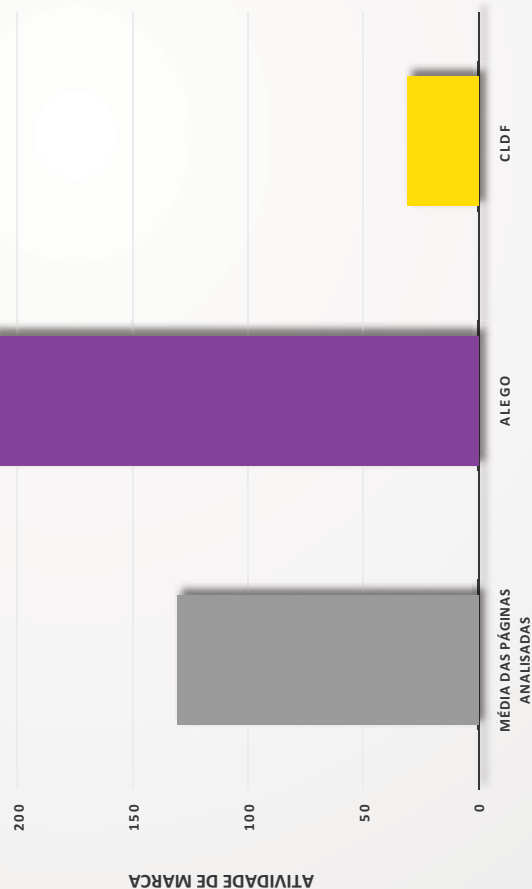
Reorganic

61

Atividade de marca

Soma do número de postagens publicadas no Instagram pela CLDF, em comparação com a maior e a média entre seus concorrentes no período analisado.

Sua atividade é **6.839x menor** que o ALEGO, a marca mais ativa entre seus concorrentes.



RQorganic

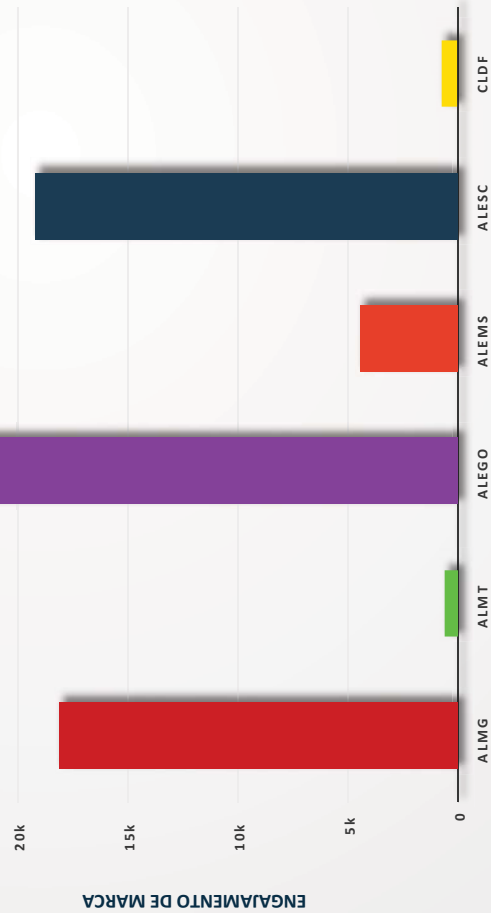
Engajamento de marca

Soma do número de interações recebidas pela CLDF no Instagram em comparação com seus concorrentes no período analisado.

Seu engajamento é **11.199x menor** que o engajamento médio dos concorrentes.

O Engajamento médio dos concorrentes é de **11.030.67**

O da CLDF é de **985**



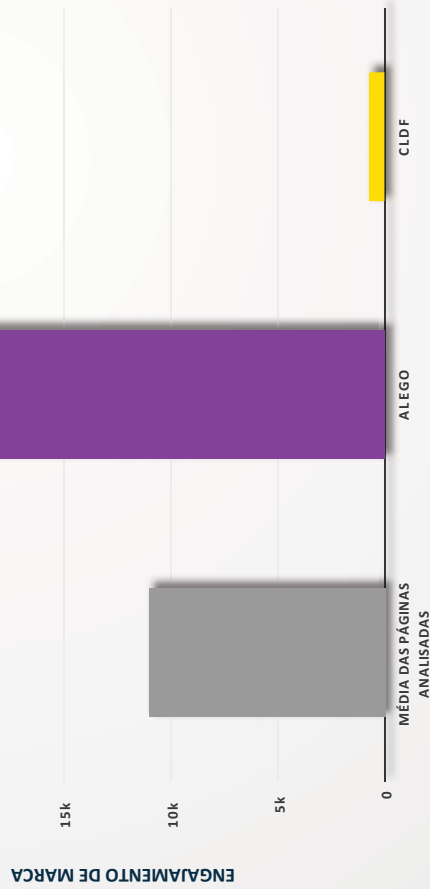
RQOrganic

63

Engajamento de marca

Soma do número de interações recebidas pela CLDF no Instagram em comparação com a maior e a média entre seus concorrentes no período analisado.

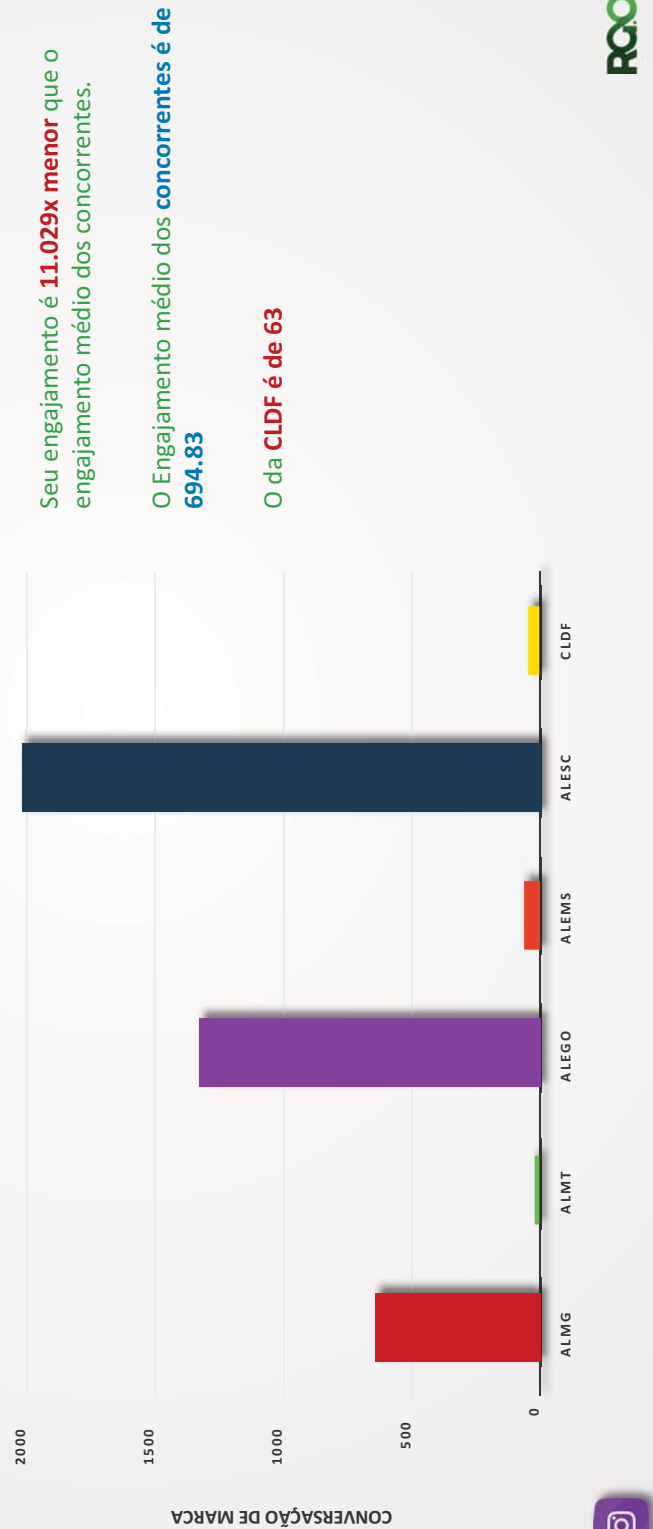
Seu engajamento é **22.955x menor** que o ALEGO, a marca mais envolvente entre seus concorrentes.



RRGorganic

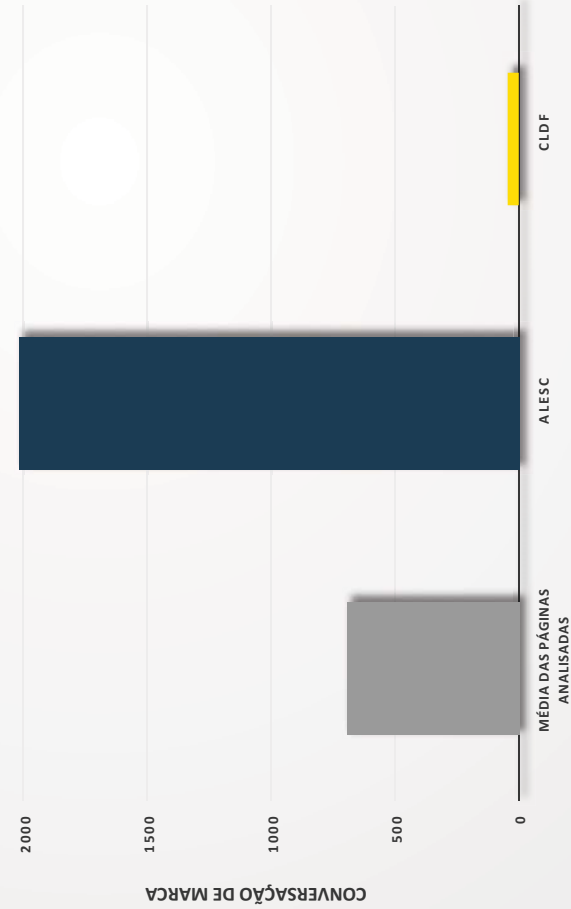
Conversação de marca

Soma das interações (comentários) recebidas pela CLDF no Instagram no período analisado.



Conversação de marca

Soma do número de interações (comentários) recebidas pela CLDF no Instagram em comparação com a maior e a média entre seus concorrentes no período analisado.



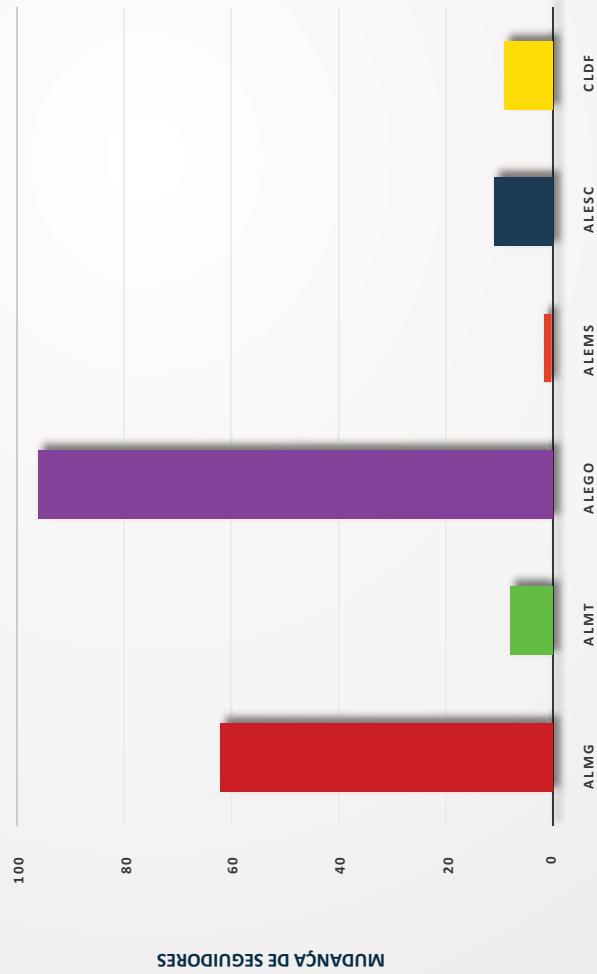
Seu envolvimento é **32.016x menor** que o ALESC, a marca mais envolvente entre seus concorrentes.



Reorganic

Mudança de Seguidores

Análise de mudanças de seguidores seja em crescimento ou perda em relação aos concorrentes no período analisado.



Sua performance na mudança de seguidores é **3.481x menor** que os concorrentes.

Média dos concorrentes em mudança de seguidores é de 31,33

Sua mudança de fãs no período analisado **9**.

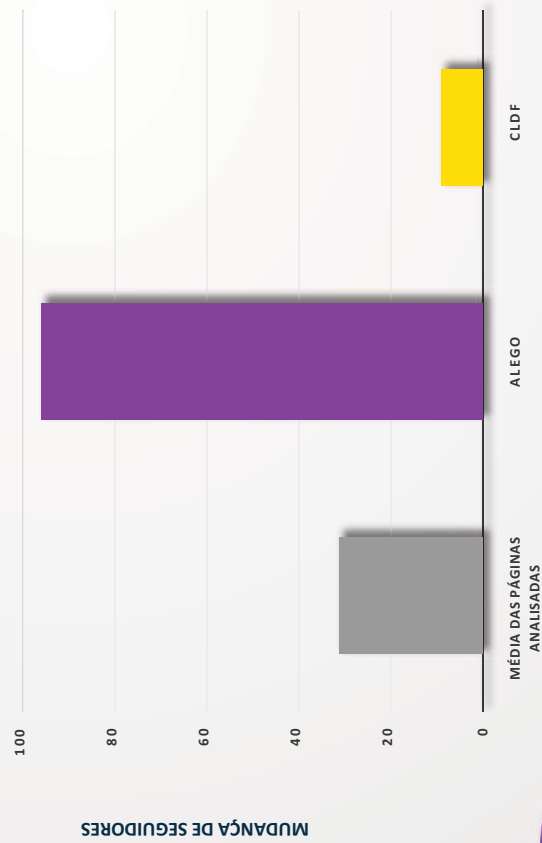


RQOrganic

Mudança de seguidores

Análise de mudanças de seguidores seja em crescimento ou perda em comparação com a maior e a média entre seus concorrentes no período analisado.

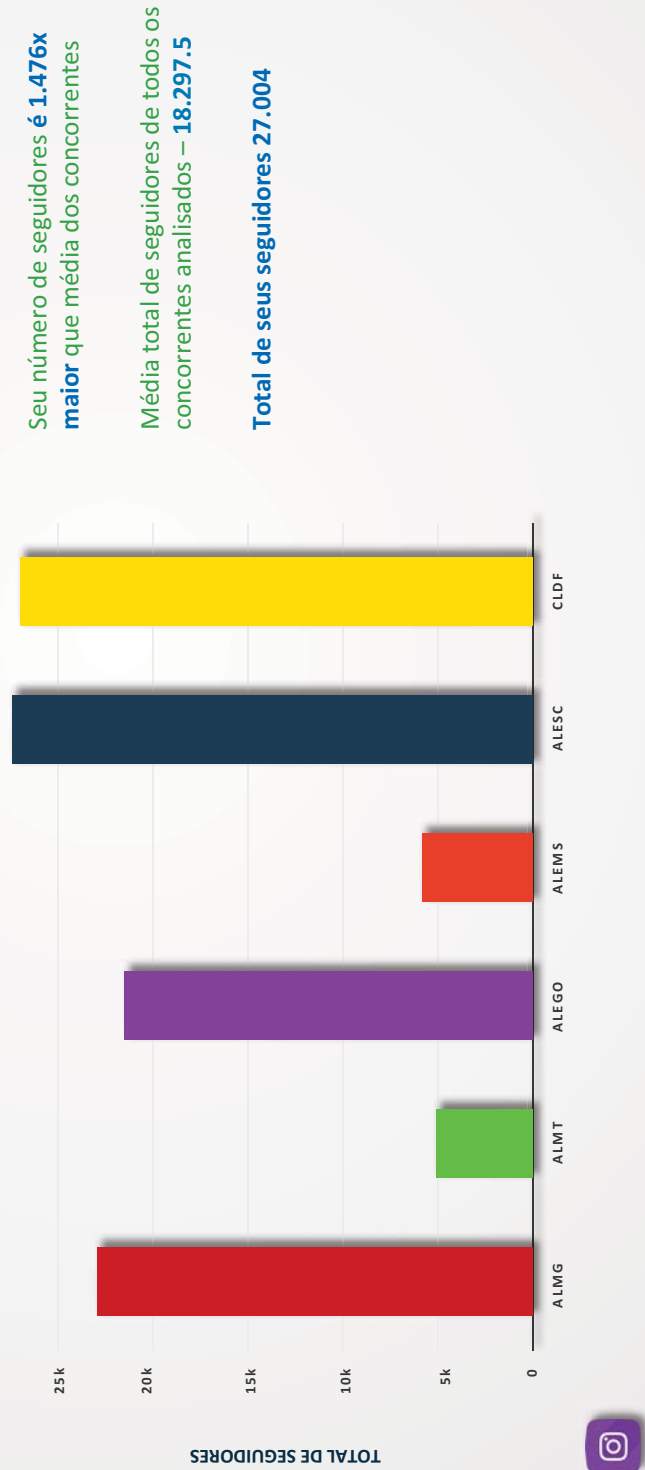
A taxa de mudança de seus seguidores é **10.667x menor** que a ALEGO que tem a maior taxa de crescimento de seguidores.



RRGorganic

Total de seguidores

Número total de seguidores no Instagram da CLDF em comparação
com seus concorrentes no período analisado

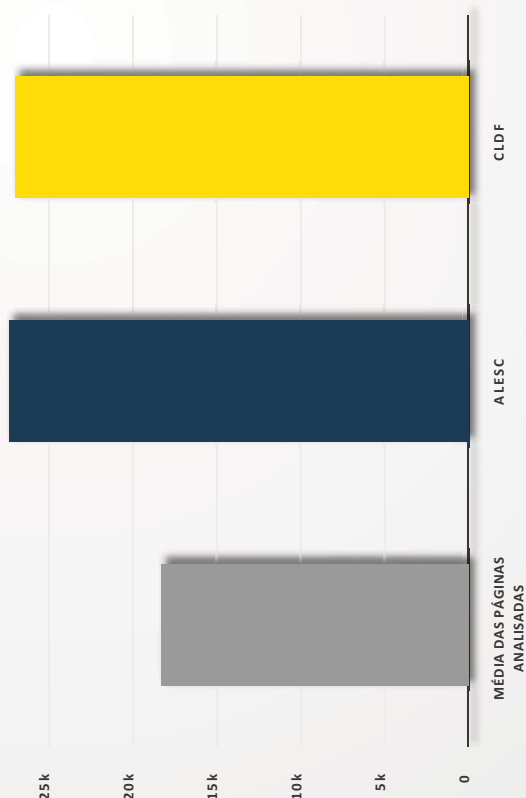


Total de seguidores

Número total de seguidores no Instagram da CLDF em comparação com a maior e a média entre seus concorrentes no período analisado.

Seu número de seguidores é **1.015x** menor que a marca ALESC que tem o maior número de seguidores.

TOTAL DE SEGUIDORES



RQOrganic

70

Engajamento | Posts

Posts com mais engajamento entre todos os concorrentes no período analisado

ALESC



836

Engajamento

208

Conversa

ALESC



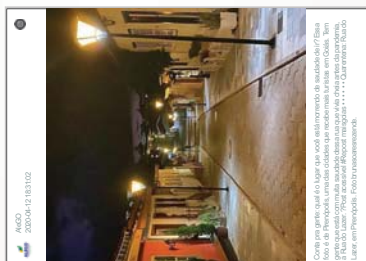
583

Engajamento

143

Conversa

ALEGO



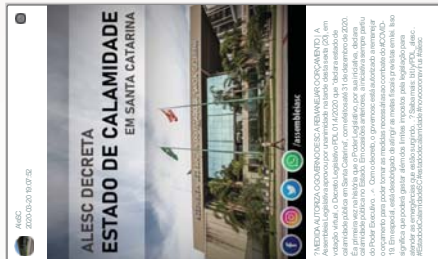
540

Engajamento

20

Conversa

ALESC



520

Engajamento

19

Conversa

ALESC



496

Engajamento

7

Conversa

ALESC



481

Engajamento

22

Conversa

Roorganic



71

Geração de conversas | Posts

Posts que mais geraram conversa entre todos os concorrentes no período analisado

ALESC



452

Engajamento

224

Conversa

ALESC



836

Engajamento

208

Conversa

ALESC



376

Engajamento

185

Conversa

ALESC



583

Engajamento

143

Conversa

ALESC



401

Engajamento

126

Conversa

ALESC



219

Engajamento

97

Conversa



Roorganic

72

Recall campanha Coronavírus

Presença de post no Instagram com maior engajamento da campanha

Publicado	Post	Tipo	Engajamento	Curtidas	Comentários	
02 de Abril		Foto	119	115	4	Em relação a campanha do Coronavírus da CLDF teve o quarto post no ranking de engajamento.
15 de Abril		Foto	83	69	14	
11 de Março		Foto	70	63	7	
12 de Março		Carrossel	59	59	0	
15 de Abril		vídeo	47	35	12	

RGorganic



Análise Twitter
De 01 de Janeiro a 30 de Abril de 2020

RQorganic

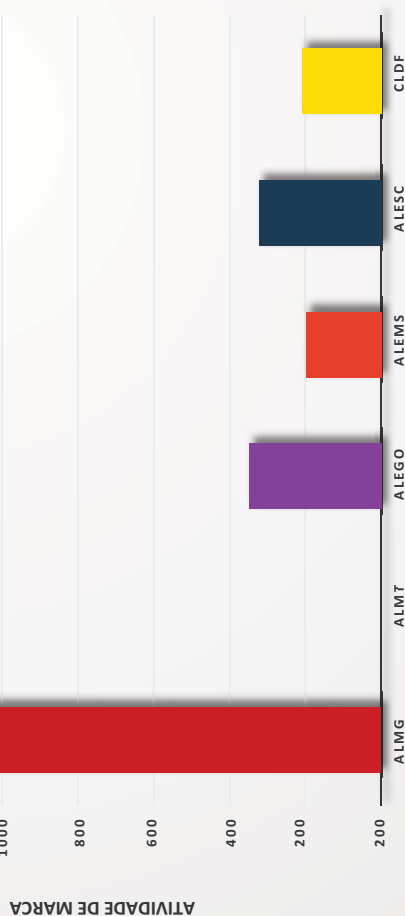
Atividade de marca

A soma do número de postagens publicadas no Twitter em comparação com os concorrentes no período analisado.

74

ALMG - Assembleia Legislativa de Minas Gerais
ALMT - Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso
ALEGO - Assembleia Legislativa de Goiás
ALEMS - Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul
ALESC - Assembleia Legislativa de Santa Catarina
CLDF - Câmara Legislativa do Distrito Federal

A CLDF tem atividade **1.903x menor** que a atividade média dos concorrentes.



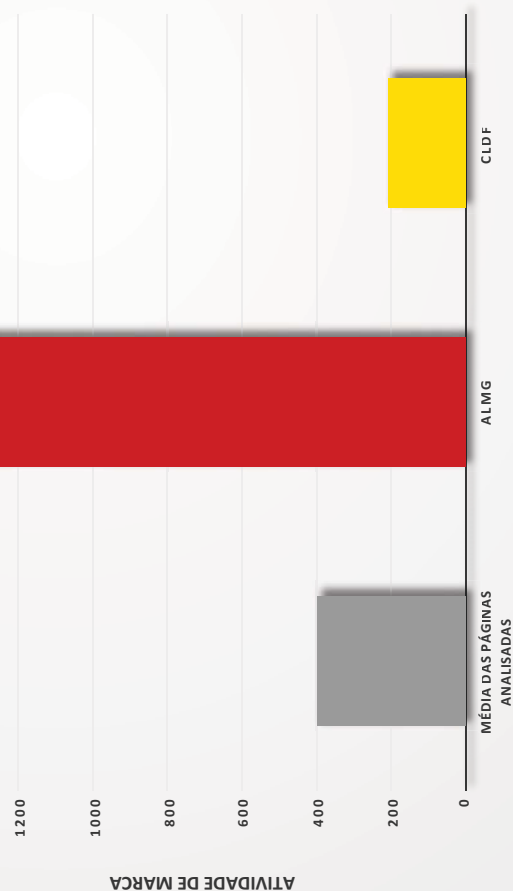
RQorganic

75

Atividade de marca

Soma do número de postagens publicadas no Twitter pela CLDF, em comparação com a maior e a média entre seus concorrentes no período analisado.

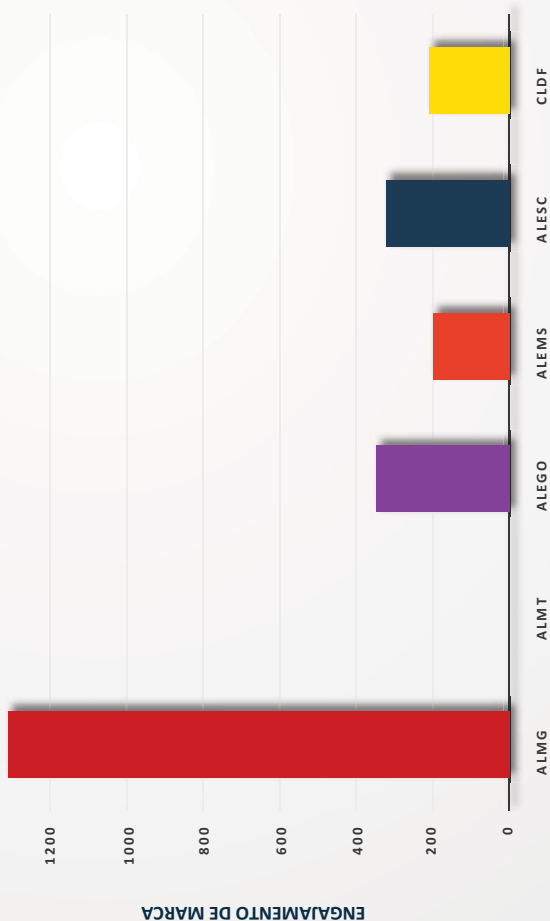
Sua atividade é **6.263x menor** que o ALMG, a marca mais ativa entre seus concorrentes.



RQOrganic

Engajamento de marca

Soma do número de interações recebidas pela CLDF no Twitter em comparação com seus concorrentes no período analisado.



Seu engajamento é **3.093x menor** que o engajamento médio dos concorrentes.

O Engajamento médio dos **concorrentes é de 1.320.5**

O da **CLDF é de 427**



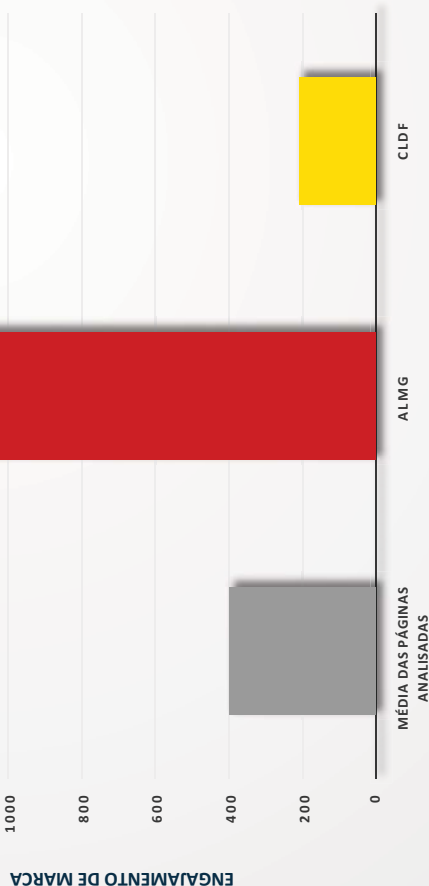
RQorganic

Engajamento de marca

77

Soma do número de interações recebidas pela CLDF no Twitter em comparação com a maior e a média entre seus concorrentes no período analisado.

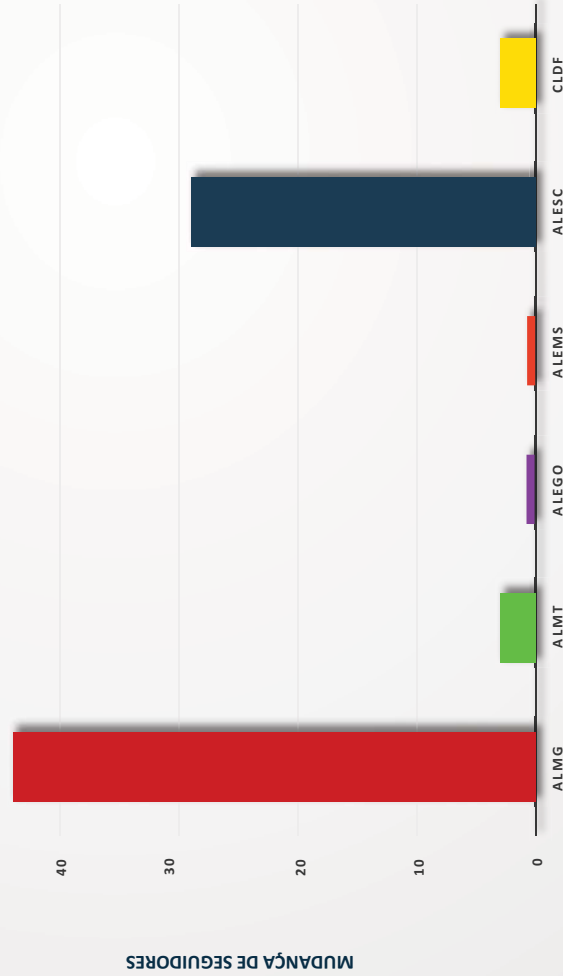
Seu engajamento é **6.263x menor** que o ALMG, a marca mais envolvente entre seus concorrentes.



RRGorganic

Mudança de Seguidores

Análise de mudanças de seguidores seja em crescimento ou perda em relação aos concorrentes no período analisado.



Sua performance na mudança de seguidores é **4.5x menor** que os concorrentes.

Média dos concorrentes em mudança de seguidores é de 13.5

Sua mudança de fãs no período analisado **3**.

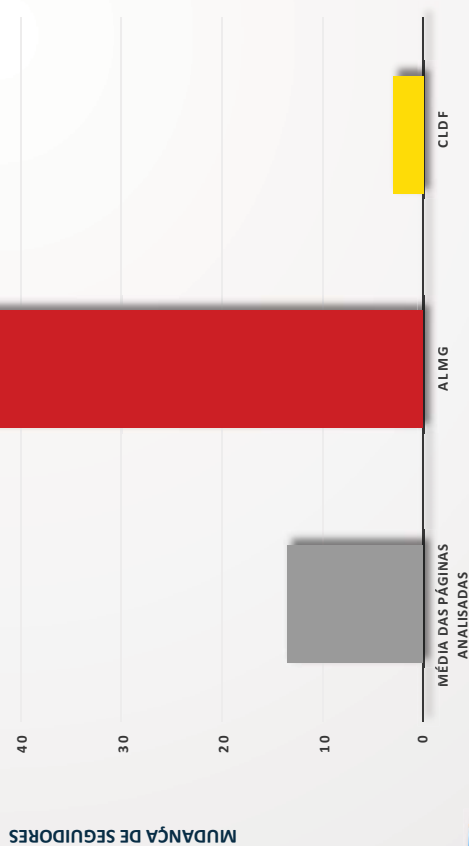


RQOrganic

Mudança de seguidores

Análise de mudanças de seguidores seja em crescimento ou perda em comparação com a maior e a média entre seus concorrentes no período analisado.

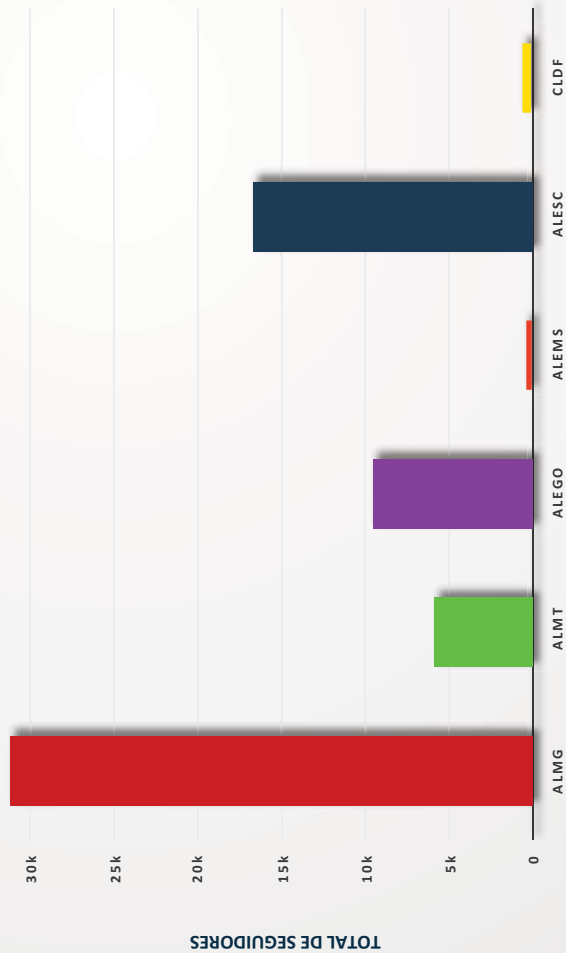
A taxa de mudança de seus seguidores é **14.667x menor** que a ALMG que tem a maior taxa de crescimento de seguidores.



RQorganic

Total de seguidores

Número total de seguidores no Twitter da CLDF em comparação com
seus concorrentes no período analisado



Seu número de seguidores **é 14.369x**
menor que média dos concorrentes

Média total de seguidores de todos os
concorrentes analisados – **10.748**

Total de seus seguidores 748



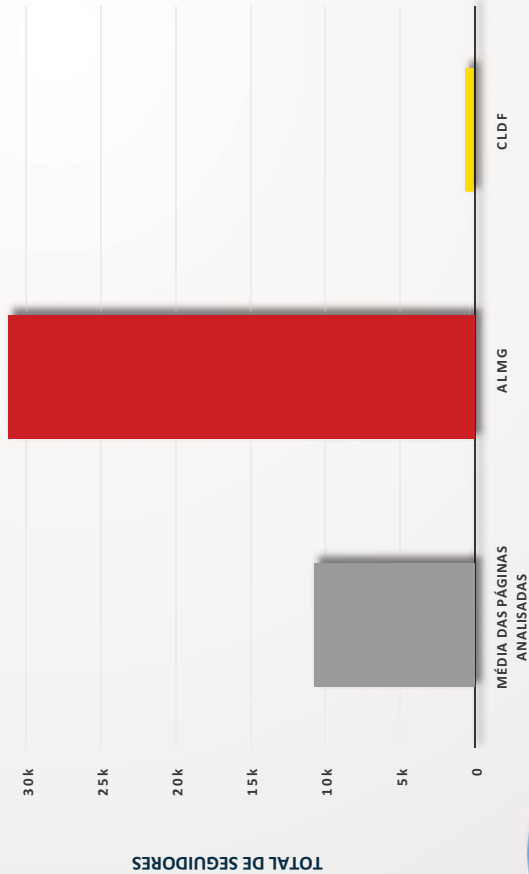
RRGorganic

81

Total de seguidores

Número total de seguidores no Twitter da CLDF em comparação com a maior e a média entre seus concorrentes no período analisado.

Seu número de seguidores é **41.702x** menor que a marca ALMG que tem o maior número de seguidores.



RRGorganic

82

Engajamento | Posts

Posts com mais engajamento entre todos os concorrentes no período analisado

ALMG



86

Engajamento

ALMG



72

Engajamento

ALMG



50

Engajamento

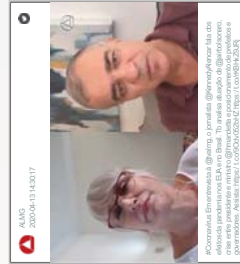
ALMG



48

Engajamento

ALMG



46

Engajamento

ALMG



43

Engajamento



Roorganic

83

Recall campanha Coronavírus

Presença de post no Instagram com maior engajamento da campanha

Publicado	Post	Tipo	Engajamento	Curtidas	Retweets	
02 de Abril		Foto	22	23	5	Em relação a campanha do Coronavírus da CLDF não teve post no ranking de engajamento.
15 de Abril		Texto	25	17	8	
11 de Março		Foto	24	19	5	
12 de Março		Texto	20	17	3	
15 de Abril		Texto	17	11	6	

RGorganic

Insights

Análise até aqui



• **ALESC** - Assembleia Legislativa de Santa Catarina tem a melhor performance no Facebook de todos os perfis analisados, dominando todo o engajamento e número de crescimento.

• No Instagram o destaque é da **ALEGO** - Assembleia Legislativa de Goiás que possui melhor performance apesar da ALESC ter o maior número de seguidores e ter os primeiros posts com mais engajamento no ranking de engajamento, mas a ALEGO é mais constante no envolvimento.

• No Twitter o domínio é da **ALMG** - Assembleia Legislativa de Minas Gerais com mais engajamento.



Insights - Geral

De 01 de Janeiro a 30 de Abril de 2020

RGOrganic

Insights

Análise até aqui



- Facebook é o principal canal da CLDF.
- Investimento em mídia se faz necessário para ampliar alcance de pessoas.
- SAC pode melhorar o engajamento.
- Segunda maior rede de interesse é o Twitter.
- Instagram a terceira rede.



RG.organic
Identidade é a nossa marca.

É expressamente proibido sem autorização
da RG Organic a divulgação, a publicação e apresentação deste material.

CONTATO: RG@RGORGANIC.COM.BR | 11 96473.1550

Declarações de IRPF

NOME: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES

CPF: 444.367.771-20

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA

EXERCÍCIO 2020

ANO-CALENDÁRIO 2019

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES CPF: 444.367.771-20
Data de Nascimento: 28/12/1968 Título Eleitoral: 0008080482089
Possui cônjuge ou companheiro(a)? Sim CPF do cônjuge ou companheiro(a): 701.230.041-87
Houve mudança de endereço? Não
Um dos declarantes é pessoa com doença grave ou portadora de deficiência física ou mental? Não

Endereço: RESIDENCIAL SAMAUMA, CONJUNTO A, CASA Número: 01
Complemento: PLANALTINA/DF Bairro/Distrito: PLANALTINA/DF
Município: BRASÍLIA UF: DF
CEP: 73391-153 DDD/Telefone: (61) 99822-4345
E-mail: DDD/Celular: (61) 99822-4345

Natureza da Ocupação: 31 MEMBRO OU SERVIDOR PÚBLICO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA ESTADUAL E DO DISTRITO FEDERAL
Ocupação Principal: 103 MEMBRO DO PODER LEGISLATIVO (SENADOR, DEPUTADO FEDERAL, DEPUTADO ESTADUAL E VEREADOR)
Tipo de declaração: Declaração de Ajuste Anual Original
Nº do recibo da última declaração entregue do exercício de 2019: 30.30.85.25.22-12

DEPENDENTES

CÓDIGO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CPF
31	TEREZINHA ALVES DE ABRANTES	09/10/1944	280.017.291-68
21	BENJAMIN NOAH CARDOSO ABRANTES	11/09/2014	100.986.771-79
21	AURORA LIZ CARDOSO ABRANTES	28/12/2018	097.852.781-07
TOTAL DE DEDUÇÃO COM DEPENDENTES			6.825,24

ALIMENTANDOS

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR

(Valores em Reais)

NOME DA FONTE PAGADORA	REND. RECEBIDOS DE PES. JURÍDICA	CONTR. PREVID. OFICIAL	IMPOSTO RETIDO NA FONTE	13º SALÁRIO	IRRF SOBRE 13º SALÁRIO
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL CNPJ/CPF: 26.963.645/0001-13	329.189,25	7.707,96	76.775,84	0,00	0,00
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - POLÍCIA CIVIL DO DF CNPJ/CPF: 37.115.482/0001-35	165.018,12	10.465,14	32.069,66	10.208,23	2.672,96
TOTAL	494.207,37	18.173,10	108.845,50	10.208,23	2.672,96

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELO TITULAR

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELOS DEPENDENTES

Sem Informações

NOME: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES	IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
CPF: 444.367.771-20	EXERCÍCIO 2020
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL	ANO-CALENDÁRIO 2019

RENDIMENTOS ISENTOS E NÃO TRIBUTÁVEIS (Valores em Reais)

26. Outros 20.444,94

Beneficiário	CPF	CPF/CNPJ da Fonte Pagadora	Nome da Fonte Pagadora	Descrição	Valor
Titular	444.367.771-20	26.963.645/0001-13	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL	ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE	20.444,94

TOTAL 20.444,94

RENDIMENTOS SUJEITOS À TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA / DEFINITIVA (Valores em Reais)

01. 13º salário 10.208,23

TOTAL 10.208,23

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa)

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa)

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELO TITULAR

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELOS DEPENDENTES

Sem Informações

IMPOSTO PAGO / RETIDO (Valores em Reais)

01. Imposto complementar	0,00
02. Imposto pago no exterior pelo titular e pelos dependentes	0,00
Imposto devido com os rendimentos no exterior	0,00
Imposto devido sem os rendimentos no exterior	0,00
Diferença a ser considerada para cálculo do imposto (limite legal)	0,00
03. Imposto sobre a renda na fonte (Lei 11.033/2004)	0,00
04. Imposto retido na fonte do titular	108.845,50
05. Imposto retido na fonte dos dependentes	0,00
06. Carnê-Leão do titular	0,00
07. Carnê-Leão dos dependentes	0,00

DOAÇÕES EFETUADAS

Sem Informações

NOME: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES	IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
CPF: 444.367.771-20	EXERCÍCIO 2020
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL	ANO-CALENDÁRIO 2019

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS

(Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM	
		31/12/2018	31/12/2019
21	UMA MITSUBISHI PAJERO DAKAR, NA COR PRATA, DE PLACAS JKQ 1333-DF, ANO 2013, NO VALOR DE 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS). SENDO ADQUIRIDA COM R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) DE ENTRADA E O RESTANTE FINANCIADO EM 12 (DOZE VEZES). 105 - BRASIL RENAVAM: 00552053694	110.000,00	110.000,00
21	UMA MOTO HARLEY DAVIDSON/FXSB, ANO/MODELO 2016, PLACA PAR 2089-DF, RENAVAM 01092954063, TENDO SIDO COMPRADA COM O RESULTADO DA VENDA DA MOTO DA MARCA HARLEY DAVIDSON, MODELO VROAD, ANO 2013, DE PLACA JJD 4500-DF, NO VALOR DE R\$ 45.000,00 E O RESTANTE TENDO SIDO PAGO A VISTA. 105 - BRASIL RENAVAM: 01092954063	62.500,00	62.500,00
TOTAL		172.500,00	172.500,00

DÍVIDAS E ÔNUS REAIS

Sem Informações

ESPÓLIO

Sem Informações

DOAÇÕES A PARTIDOS POLÍTICOS E CANDIDATOS A CARGOS ELETIVOS

Sem Informações

NOME: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES

CPF: 444.367.771-20

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

EXERCÍCIO 2020

ANO-CALENDÁRIO 2019

DEMONSTRATIVO DE ATIVIDADE RURAL - BRASIL

DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL EXPLORADO - BRASIL

Sem Informações

RECEITAS E DESPESAS - BRASIL

Sem Informações

APURAÇÃO DO RESULTADO - BRASIL

Sem Informações

MOVIMENTAÇÃO DO REBANHO - BRASIL

Sem Informações

BENS DA ATIVIDADE RURAL - BRASIL

Sem Informações

DÍVIDAS VINCULADAS À ATIVIDADE RURAL - BRASIL

Sem Informações

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

NOME: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES

CPF: 444.367.771-20

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

EXERCÍCIO 2020

ANO-CALENDÁRIO 2019

DEMONSTRATIVO DE ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR

DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL EXPLORADO - EXTERIOR

Sem Informações

RECEITAS E DESPESAS - EXTERIOR

Sem Informações

APURAÇÃO DO RESULTADO - EXTERIOR

Sem Informações

MOVIMENTAÇÃO DO REBANHO - EXTERIOR

Sem Informações

BENS DA ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR

Sem Informações

DÍVIDAS VINCULADAS À ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR

Sem Informações

DEMONSTRATIVO DA APURAÇÃO DOS GANHOS DE CAPITAL

Sem Informações

NOME: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES	IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
CPF: 444.367.771-20	EXERCÍCIO 2020
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL	ANO-CALENDÁRIO 2019

RENTA VARIÁVEL - OPERAÇÕES COMUNS/DAYTRADE - TITULAR

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JAN

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - FEV

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - MAR

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - ABR

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - MAI

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JUN

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JUL

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - AGO

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - SET

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - OUT

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - NOV

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - DEZ

Sem Informações

RENTA VARIÁVEL - OPERAÇÕES COMUNS/DAYTRADE - DEPENDENTES

Sem Informações

RENTA VARIÁVEL - OPERAÇÕES DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - TITULAR

Sem Informações

RENTA VARIÁVEL - OPERAÇÕES DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - DEPENDENTES

Sem Informações

DOAÇÕES DIRETAMENTE NA DECLARAÇÃO - ECA

Sem Informações

DOAÇÕES DIRETAMENTE NA DECLARAÇÃO - IDOSO

Sem Informações

NOME: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES	IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
CPF: 444.367.771-20	EXERCÍCIO 2020
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL	ANO-CALENDÁRIO 2019

RESUMO		TRIBUTAÇÃO UTILIZANDO AS DEDUÇÕES LEGAIS	
RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS			
Recebidos de Pessoa Jurídica pelo titular			494.207,37
Recebidos de Pessoa Jurídica pelos dependentes			0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelo titular			0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelos dependentes			0,00
Recebidos acumuladamente pelo titular			0,00
Recebidos acumuladamente pelos dependentes			0,00
Resultado tributável da Atividade Rural			0,00
TOTAL			494.207,37
DEDUÇÕES			
Contribuição à previdência oficial e à previdência complementar pública (até o limite do patrocinador)			18.173,10
Contribuição à previdência oficial (Rendimentos recebidos acumuladamente)			0,00
Contribuição à previdência complementar, pública (acima do limite do patrocinador) ou privada, e Fapi			0,00
Dependentes			6.825,24
Despesas com instrução			7.123,00
Despesas médicas			33.296,99
Pensão alimentícia judicial			0,00
Pensão alimentícia por escritura pública			0,00
Pensão alimentícia judicial (Rendimentos recebidos acumuladamente)			0,00
Livro caixa			0,00
TOTAL			65.418,33
IMPOSTO DEVIDO		IMPOSTO A RESTITUIR	
Base de cálculo do imposto	428.789,04	1.360,84	
Imposto devido	107.484,66	SALDO DE IMPOSTO A PAGAR	
Dedução de incentivo	0,00	0,00	
Imposto devido I	107.484,66	PARCELAMENTO	
Imposto devido RRA	0,00	Valor da quota	0,00
Aliquota efetiva (%)	21,74	Número de Quotas	0
Total do imposto devido	107.484,66		
IMPOSTO PAGO		INFORMAÇÕES BANCÁRIAS	
Imposto retido na fonte do titular	108.845,50		
Imp. retido na fonte dos dependentes	0,00		
Carnê-Leão do titular	0,00	Banco	070
Carnê-Leão dos dependentes	0,00	Agência (sem DV)	044
Imposto complementar	0,00	Conta para crédito	044000020 3
Imposto pago no exterior	0,00		
Imposto retido na fonte (Lei nº 11.033/2004)	0,00		
Imposto retido RRA	0,00		
Total do imposto pago	108.845,50		

NOME: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES

CPF: 444.367.771-20

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA

EXERCÍCIO 2020

ANO-CALENDÁRIO 2019

EVOLUÇÃO PATRIMONIAL

Bens e direitos em 31/12/2018	172.500,00
Bens e direitos em 31/12/2019	172.500,00
Dívidas e ônus reais em 31/12/2018	0,00
Dívidas e ônus reais em 31/12/2019	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Rendimentos isentos e não tributáveis	20.444,94
Rendimentos sujeitos à tributação exclusiva/definitiva	10.208,23
Rendimentos tributáveis - imposto com exigibilidade suspensa	0,00
Depósitos judiciais do imposto	0,00
Imposto pago sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto pago Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e Aplicações Financeiras	0,00
Total do imposto retido na fonte (Lei nº11.033/2004), conforme dados informados pelo contribuinte	0,00
Imposto pago sobre Renda Variável	0,00
Doações a Partidos Políticos e Candidatos a Cargos Eletivos	0,00
Imposto a pagar sobre o Ganho de Capital - Moeda Estrangeira em Espécie	0,00
Imposto diferido dos Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre ganhos líquidos em Renda Variável	0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e aplic. financeiras	0,00

